



# DELEGADOS FEDERAIS

Revista da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal



## A PEC DA DESTRUIÇÃO

*PEC 32 altera radicalmente a estrutura administrativa nas três esferas; aumenta o gasto público com mais comissionados do que concursados; e expõe servidores a perseguições políticas*

### **PF NÃO PARA NA PANDEMIA**

Mesmo expostos, policiais alcançaram recordes de combate ao crime

### **LAVAGEM DE DINHEIRO**

Legislação está sendo revista sem participação paritária

### **NOVOS DELEGADOS**

Reposição dos quadros teve atuação decisiva da ADPF

**ENFRAQUECER  
A POLÍCIA FEDERAL  
INTERESSA A QUEM?**

**O BRASIL NÃO QUER  
REFORMAS QUE  
ACABEM COM A PF.**

**PF FORTE. ESSA LUTA É DE TODOS.**



Comentários, críticas e sugestões são fundamentais para uma publicação cada vez melhor. Envie e-mail para [comunicacao@adpf.org.br](mailto:comunicacao@adpf.org.br) ou carta para o endereço SHIS QI 7, Conjunto 6, Casa 2, Lago Sul, Brasília/DF | CEP: 71615-260 | Tel.: (61) 3221-7071 | Fax: (61) 3221-7065. Para sugestão de pauta ou publicação de artigo, envie e-mail para [comunicacao@adpf.org.br](mailto:comunicacao@adpf.org.br). O conteúdo será submetido à aprovação da Diretoria da ADPF.

#### Diretoria Executiva ADPF

**Presidente:** Edvandar Felix de Paiva

**Vice-presidente:** Luciano Soares Leiro

**Secretário-geral:** Getúlio Bezerra Santos

**Primeiro Secretário:** Marcus Vinicius da Silva Dantas

**Segundo Secretário:** Guilherme Guimarães Sant'ana

**Tesoureiro-geral:** Anna Flávia Alves de Melo Michelan

**Tesoureiro substituto:** Aloysio José Bermudes Barcellos

#### Conselho Fiscal

**Presidente:** Allan Dias Simões Maia

**Terceiro Titular:** José Augusto Campos Versiani

**Quarto Titular:** Sandra Marisa Cegielka

**Primeiro Suplente:** Tony Gean Barbosa de Castro

**Segundo Suplente:** Adilson Batista Bezerra

**Terceiro Suplente:** Fábio Motta da Fonseca

#### Conselho de Ética

**Presidente:** Fabiana de Araújo Macedo

**Vice-Presidente:** Eziel Ferreira Santos

**Terceiro Titular:** Eduardo Brun Souza

**Quarto Titular:** Sergio Murilo de Lima

**Quinto Titular:** Fabrício de Souza Costa

**Primeiro Suplente:** Luiz Carlos de Oliveira César Zubcov

**Segundo Suplente:** Everton de Oliveira Manso

**Terceiro Suplente:** Esmeralda Aparecida de Oliveira e Silva

**Diretora de Comunicação:** Tania Prado

**Jornalista Responsável:** Maiara Pires – Registro Profissional DRT-305/AP

**Reportagens:** Maiara Pires

**Fotografia:** Frederico Tales, Julio Franca, Paulo Anderson, Rayan Ribeiro e Tamiris Schneider

**Projeto Gráfico:** João Pedro

**Diagramação e Ilustrações:** Cleiciane Rodrigues, Luiz Fernando e Thuan Duarte

**Capa:** Rayan Ribeiro e Thuan Duarte

**cobra**  
**criada**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - ADPF (associados e pensionistas) e órgãos internos da PF em todo o País; Presidência e Vice-Presidência da República; Casa Civil; Secretarias Geral, de Relações Institucionais, de Imprensa e Porta-Voz; Gabinete de Segurança Institucional; Núcleo de Assuntos Estratégicos; Advocacia-Geral da União; Controladoria-Geral da União; Secretarias Especiais de Aquicultura e Pesca, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Políticas para as Mulheres e dos Direitos Humanos; Comissão de Ética Pública; Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, da Juventude, de Ciência e Tecnologia, de Defesa Civil, de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de Educação, de Esportes, de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, de Política Energética, de Previdência Social, de Saúde e de Segurança Alimentar e Nutricional; Conselhos Administrativo de Defesa Econômica, de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de Desenvolvimento Econômico e Social; de Gestão da Previdência Complementar, de Recursos da Previdência Social, Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Monetário Nacional; Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; das Cidades; de Ciência e Tecnologia; dos Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército; das Comunicações; da Cultura; da Defesa; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Educação; do Esporte; da Fazenda; da Integração Nacional; da Justiça; do Meio Ambiente; das Minas e Energia; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Previdência Social; das Relações Exteriores; da Saúde; do Trabalho e Emprego; dos Transportes; e do Turismo.

NÃO OFERECEMOS ASSINATURAS. PARA PUBLICIDADE, ATENDA SOMENTE OS AGENTES CREDENCIADOS. As opiniões contidas em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente o pensamento da ADPF.

# Editorial

O ano de 2021 tem sido uma guerra de muitos *fronts*. Não bastasse a pandemia da Covid-19 a fustigar vidas e criar todo tipo de obstáculo para o desenvolvimento social e econômico do País, o governo federal também têm contribuído para fazer deste ano, e também dos anteriores, um teste duríssimo de resistência para os servidores públicos do Brasil.

Na trincheira, junto com as demais classes do serviço público nacional, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) tem lutado contra a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 32/2020, em trâmite no Congresso Nacional. A pretexto de fazer uma reforma administrativa, a PEC 32 é, na verdade, uma ameaça à estrutura organizacional do Estado brasileiro, pensada para precarizar as ações de atendimento público, terceirizar os serviços e estabelecer uma relação inapropriada baseada em uma rede de cargos em comissão que tem como único objetivo propiciar o aparelhamento da administração pública por grupos partidários e ideológicos. Enfim, um desastre anunciado.

Não por outra razão, nossa matéria de capa invoca uma “PEC da destruição” e chama todos os as-

sociados e associadas a refletir sobre essa proposta desastrosa. Para a Polícia Federal, além de enterrar a possibilidade de dar autonomia para a instituição, a PEC 32 traz no bojo bizarrices como a do “delegado *trainee*” e reabre a possibilidade de a direção-geral voltar a poder ser ocupada por quadros alheios ao da PF. Em todo o Brasil, delegados organizados pelas regionais da ADPF se manifestaram publicamente contra o desmonte do Estado preconizado pela proposta encaminhada pelo governo federal.

Nessa edição da “Delegados Federais” também fazemos um reconhecimento a todos os profissionais da PF que, mesmo em meio à pandemia, não recuaram em nenhum instante de suas missões profissionais. Mostramos, em uma reportagem especial, como cada servidor da PF, com todos os cuidados sanitários pertinentes, se manteve de prontidão no combate ao crime organizado, à corrupção e no fornecimento de serviços aos cidadãos durante as ondas da Covid-19. Foram quase 80 operações bem sucedidas, nesse período.

Em outras matérias, tratamos da volta da discussão sobre o Novo Código Penal, no Congresso Nacional, e a preocupante revisão da Lei

de Lavagem de Dinheiro. Isso porque a legislação está sendo revista por uma comissão na Câmara dos Deputados sem a participação de todos os envolvidos no sistema de prevenção e combate à lavagem de capitais, no Brasil.

E não podíamos deixar de falar da chegada dos novos delegados para a Polícia Federal, resultado direto de uma ação da ADPF junto ao governo que conseguiu aumentar de 50 para mais de 300 o número de vagas. Esse sangue novo veio se juntar a um contingente de delegados e delegadas que, além de tudo, têm colaborado para a difusão de conteúdos acadêmicos de alto nível, tanto na área jurídica quanto científica, como mostra uma das matérias desta nova edição da revista.

Temos certeza que, da primeira à última linha, todos terão uma ótima leitura.

**Edvandar Felix de Paiva**

Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal



Foto: Julio Franca

# Su má rio

.....



32 .....

## **Código de Processo Penal**

De volta à pauta no Congresso, proposta de revisão precisa de aperfeiçoamento

36 .....

## **MP 918**

ADPF teve atuação decisiva

37 .....

## **Paridade e integralidade**

Direito à aposentadoria foi negociado pela ADPF com o governo federal

08 .....

## **Reforma Administrativa**

Proposta não traz benefício para a população e aumenta o gasto público

28 .....

## **PF não para**

Mesmo na pandemia, instituição alcançou recordes de combate ao crime

30 .....

## **Multibiometria**

Novo sistema integra bases de impressões digitais e amplia investigações



38 .....

## **Lavagem de Dinheiro**

Revisão da lei está em espera na Câmara

44 .....

## **Descapitalização**

Modelo de investigação agora precisa mirar na corrupção sistêmica

48 .....

## **ADPF nos estados**

Diretores regionais se mantêm ativos na defesa dos delegados



52 .....

## **Sangue novo na PF**

Novos delegados já mostraram a que vieram

58 .....

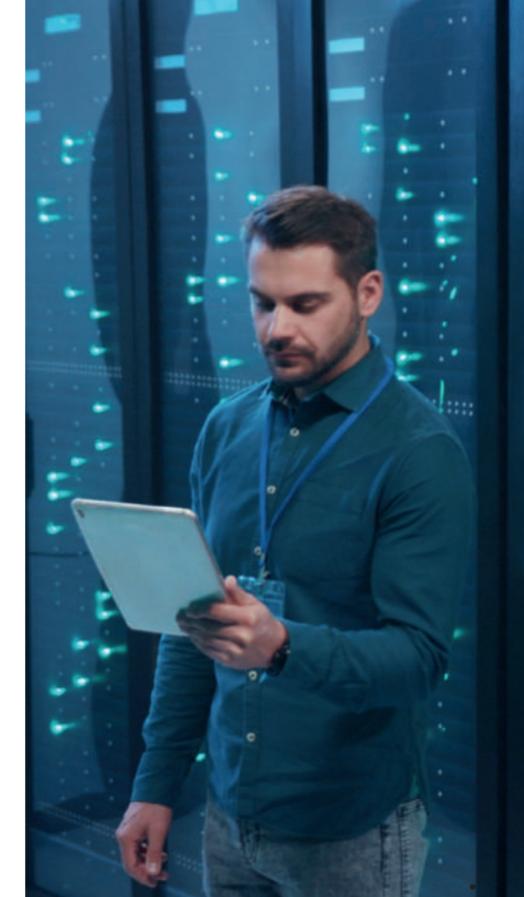
## **Difusão científica**

Delegados disseminam conteúdos que esclarecem atribuições da polícia judiciária

60 .....

## **Polícia Judiciária**

Coleção de 7 volumes apresenta a diversidade do regime jurídico



66 .....

## **LGPD Criminal**

Novos contornos jurídicos poderão afetar investigações penais

68 .....

## **O que é a ADPF para você?**

Associados falam da importância da entidade

70 .....

## **Benefícios da ADPF**

Entidade ampara associados e seus familiares na hora da perda





Foto: William Coelho dos Santos/Fonacate

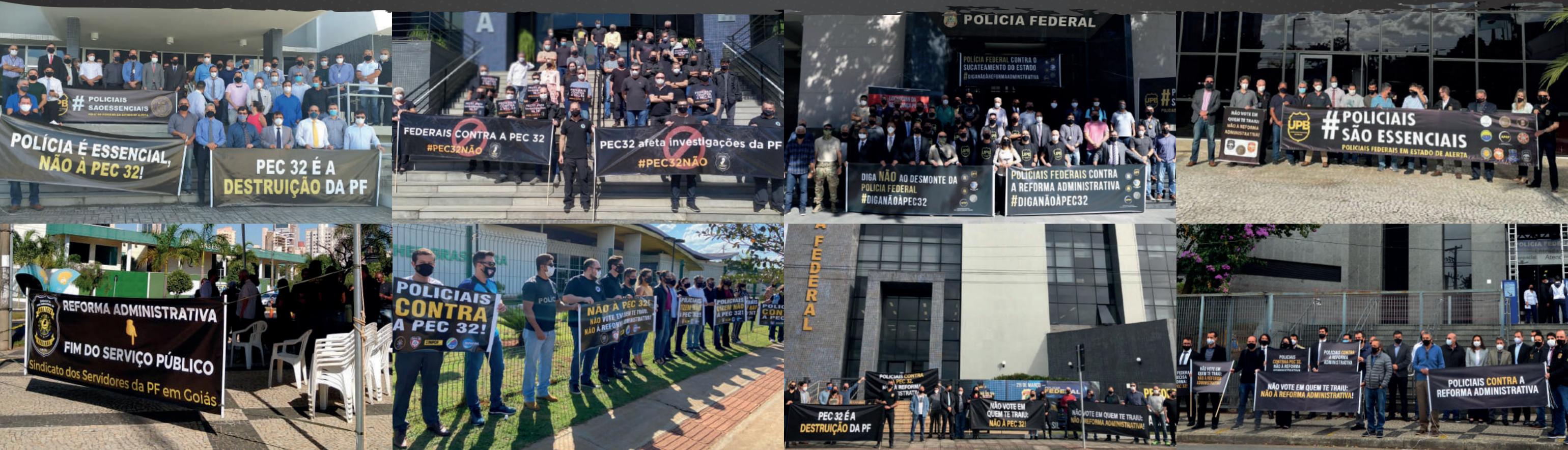


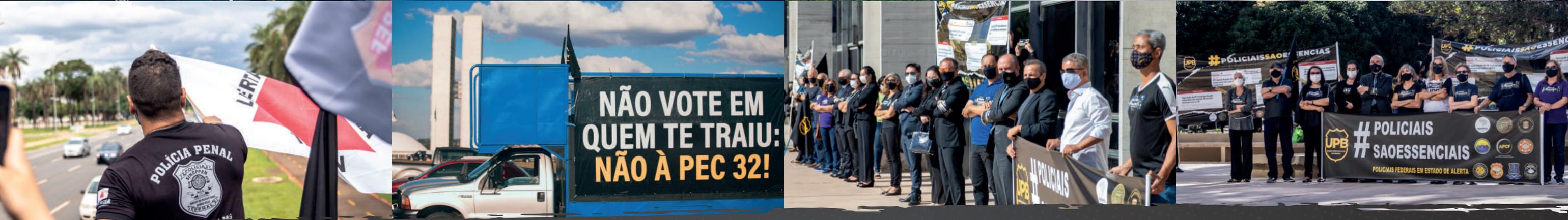
A PEC 32 não apresenta indicadores sobre

a necessidade da reforma administrativa.

Fotos: Diretorias Regionais da ADPF

Fotos: Diretorias Regionais da ADPF



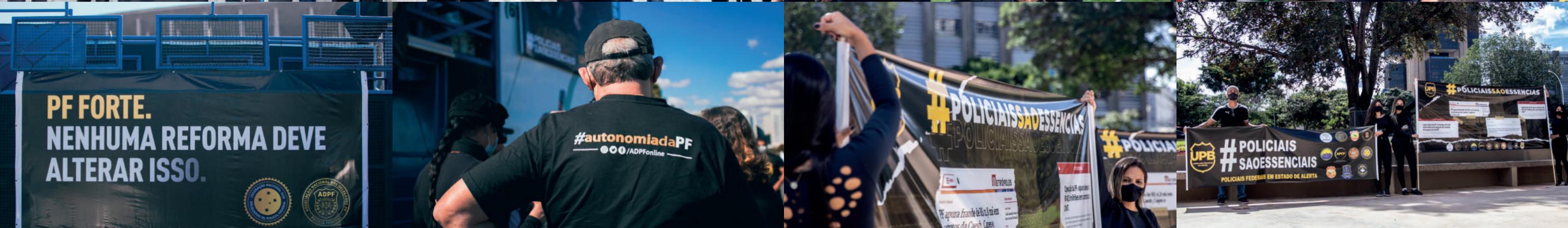


**Nenhuma das modificações propostas traz**

**benefício para a população ou para o servidor.**

Fotos: Rayan Ribeiro/Paulo Anderson/ADPF

Fotos: Paulo Anderson/ADPF





**A PEC da destruição** aumenta o gasto público

e a corrupção nas três esferas administrativas.

Fotos: Paulo Anderson/Diretorias Regionais/ADPF

Fotos: Diretorias Regionais/ADPF



# Reforma Administrativa

## Delegados se opõem ao desmonte do serviço público

*Categoria se une às demais entidades de classe e permanece mobilizada contra a PEC da Destruição*

A PEC 32/2020, da reforma administrativa, está na mira dos Delegados de Polícia Federal. Juntamente com outras entidades que representam profissionais de segurança pública e das carreiras típicas de Estado, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) tem se mobilizado para evitar a aprovação de um texto que poderá resultar no desmonte do Estado e na precarização absoluta do serviço público, no Brasil. O consenso entre essas categorias é a de que os interessados em perpetuar práticas corruptas e lesivas à sociedade podem defender uma proposta radical de alteração da estrutura administrativa, nas três esferas, com consequências nefastas: aumento de gastos com mais comissionados, restrição ao acesso por concurso público, fim da estabilidade e aparelhamento político.

A ADPF tem alertado os setores organizados da sociedade quanto aos prejuízos e riscos para as carreiras públicas e para o serviço prestado ao cidadão. Para tal, tem participado de mobilizações nas ruas, veiculado campanha na mídia e comparecido a audiências públicas

virtuais promovidas pelo Congresso Nacional. O presidente da entidade, delegado federal Edvandar Paiva, esteve presente em audiências das comissões de Segurança e de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados. Em março, ao comemorar os 77 anos da PF, a entidade divulgou uma nota pública em defesa da instituição, enquanto os associados faziam manifestações organizadas em frente às unidades de trabalho, com faixas de protesto.

### Mobilização

A união de forças a favor dos profissionais do setor de segurança pública tem sido uma rotina das categorias envolvidas. Quando da tramitação da PEC 186/2019 (PEC Emergencial), a ADPF se juntou à Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol) para uma Assembleia Geral Extraordinária de três dias realizada virtualmente para deliberar com os



Foto: Divulgação/ADPF



filiados sobre medidas a serem adotadas acerca daquela proposta. Na mesma época, a associação participou de uma coletiva de imprensa, junto com outras entidades que integram a União dos Policiais do Brasil (UPB), para se manifestar contra dispositivos da referida PEC.

Ainda com a Fenadepol, numa parceria inédita, a ADPF promoveu, em maio, uma ampla campanha de mídia exibida nas redes sociais, sites, canais de rádio e televisão em rede nacional. "Com o mote 'PF forte, essa luta é de todos', levamos à população os riscos e ameaças à PF que vêm ocorrendo com as mudanças constitucionais e legislativas, tais como as propostas de nomeação de estranhos às funções de comando, fim da estabilidade e enfraquecimento dos órgãos de Estado", explica a delegada Tania Prado, presidente da Fenadepol e diretora regional da ADPF-SP.

A associação também se faz presente em várias mobilizações nacionais da UPB em defesa da segurança pública, em carreatas e em manifes-

tações nas redes sociais e unidades de trabalho dos profissionais. A ADPF foi uma das 26 entidades de classe que subscreveram um ofício encaminhado pela UPB ao Ministério da Justiça e Segurança Pública solicitando a alteração dos seguintes pontos no texto da PEC 32:

"Não custa lembrar, a segurança pública civil do Brasil vem passando por seguidos retrocessos, iniciada com a reforma da previdência (EC 103/2019), que to- lheu direitos consagrados dessas carreiras, sofrem

ainda os prejuízos da Lei Complementar nº 173/2020, que suspendeu os gastos com pessoal durante a calamidade pública, impedindo recomposições e contratação de pessoal para novas vagas. A EC 109/2021, oriunda da PEC nº 186/2019 (PEC emergencial), ampliou as restrições da LC nº 173/2020 e, cominada com a EC 95/2016 (PEC do teto de gastos), poderá impedir qualquer recomposição de vencimentos e de efetivo das forças de segurança pública por até 15 anos. A Reforma administrativa, em todas as fases previstas, é, portanto, mais uma medida que poderá gerar enfraquecimento institucional dos órgãos de segurança

materiais biológicos, buscando garantir o cumprimento das medidas sanitárias e provendo a segurança da população, motivo pelo qual tem ocorrido inúmeros casos de contaminação e óbitos, inclusive de familiares, uma vez que também ficam expostos em decorrência da atividade exercida por esses servidores", diz um trecho do documento.

"A PEC 32 é um retrocesso para o País. Além de não trazer nada sobre aprimoramento do serviço público, ainda enfraquece as garantias para que servidores e instituições sirvam ao Estado e não a governos de ocasião", afirma o secretário-geral da UPB, Marcos de Almeida Camargo.

Como membro do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), a ADPF ajuda a custear a atuação do grupo, que tem se mobilizado em diversas frentes de luta contra a reforma administrativa, entre as quais: publicações técnicas; presença na mídia; debates com especialistas; ações judiciais; conversas com parlamentares; participação em audiências públicas; diálogo com autoridades; articulação das entidades de classe; mobilização do funcionalismo; militância digital; proposição de emendas; e suporte à Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil), no Congresso Nacional.

As publicações técnicas formam os 21 Cadernos da Reforma Administrativa, elaborados em parceria com a Frente Servir Brasil, com o objetivo de qualificar o debate junto ao governo e ao Parlamento. Os conteúdos percorrem alguns dos principais aspectos que deveriam compor o centro de qualquer reforma, com apontamentos voltados à racionalização da estrutura estatal e à melhoria do desempenho institucional agregado do setor público brasileiro.

De acordo com o presidente do Fonacate, Rudinei Marques, houve pequenos avanços na Comissão de

Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara. Agora, o Fórum intensificou esforços durante a tramitação na Comissão Especial. Segundo ele, a PEC 32 cria insegurança jurídica. “Ainda que governo e parlamentares da base digam o contrário, a proposta atinge todos os atuais servidores”, diz Marques. Ele lembra que, entre outros prejuízos, a reforma administrativa proposta pelo governo possibilita a perda do cargo público por simples decisão colegiada, sem o necessário trânsito em julgado. Além disso, abre espaço para ingerência política e corrupção, ao facultar a indicação de pessoas de fora do serviço público para todos os cargos em comissão e funções de confiança, inclusive em funções técnicas e estratégicas. “Quem perde, sem sombra de dúvida, é a população, sobretudo aquela que mais depende de serviços públicos de boa qualidade em áreas tão essenciais quanto educação, saúde e segurança pública”, diz Marques.

A ADPF também integra o Conselho Curador da Frente Servir Brasil, lançada, em 2019, com o ideal de valorização do serviço público brasileiro. Esta frente parlamentar analisa as ações políticas que impactam os servidores e a estrutura da administração e, em consequência, a prestação de serviços à população; mobiliza os servidores dos três níveis da administração, da sociedade civil e de agentes políticos para efetiva defesa do serviço público.

De acordo com o presidente da Servir Brasil, deputado federal Professor Israel Batista (PV-DF), em relação à PEC 32, a Frente realizou mais de 100 reuniões com os servidores públicos para entender os reais problemas enfrentados no serviço público. Também foram impetradas ações no Legislativo e no Judiciário.

Para o parlamentar, a reforma administrativa deve ser modificada em sua integralidade. “Nenhuma

das mais de 20 modificações na Constituição tem caráter benéfico para a população ou para o servidor, por isso é necessário lutar avidamente contra a aprovação da PEC 32/20”, diz. Segundo ele, não é razoável que o mesmo governo que possui mais de 700 denúncias por assédio institucional, seja o mesmo a retirar a estabilidade que garante ao serviço público independência de interferências políticas.

Outro importante parceiro da ADPF é a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol do Brasil). As duas entidades têm atuado de maneira coordenada em vários assuntos de interesse da Polícia Judiciária brasileira. A PEC 32 é um desses temas. O delegado Rodolfo Laterza, presidente daquela entidade, também aponta problemas na reforma administrativa que, segundo ele, poderão resultar em graves retrocessos no nível de desenvolvimento humano do País. Para ele, não há desenvolvimento econômico, social e institucional sem um Estado regulador, fiscalizador e provedor de direitos fundamentais, tais como segurança, saúde, habitação, educação, propriedade, cultura e meio ambiente.

“Nem em países historicamente pautados pelo liberalismo político e econômico há esvaziamento de carreiras ou proposições tão subdesenvolvidas como as que estamos presenciando com a reforma administrativa”, compara o delegado.

O posicionamento contra a PEC 32 também ganha o coro de vários atores da segurança pública nacional. Na avaliação do presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol), André Luiz Gutierrez, o governo avança sobre os direitos conquistados ao longo de décadas do funcionalismo com o claro propósito de atender à elite econômica e financeira do País. “Espera-se que os parla-

### Delegado *trainee* não funciona para a Polícia Federal

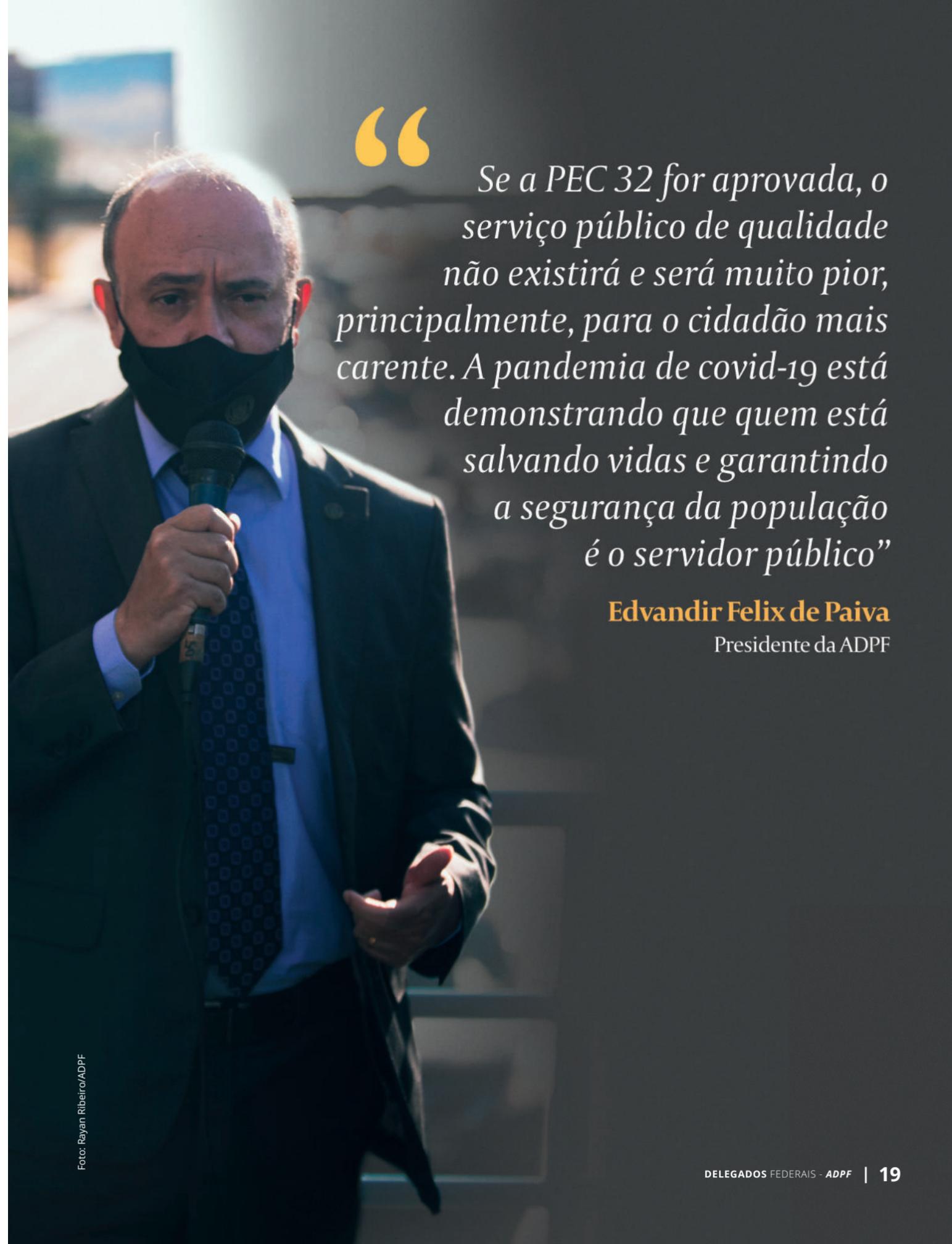
A PEC 32, caso aprovada, trará a possibilidade de haver um delegado provisório (o chamado *trainee*). Embora essa forma de ingresso no mercado de trabalho possa funcionar bem para a iniciativa privada, para a Polícia Federal não faz sentido, porque o delegado que estiver provisório não vai conseguir fazer as investigações necessárias.

Desde o primeiro dia de trabalho, o delegado tem atribuições muito complexas, precisando tomar decisões de extrema importância que afetam a vida de outras pessoas e a segurança da população.

“É muita responsabilidade para entregar a alguém que não esteja investido no cargo ou que ainda esteja disputando a vaga. Além disso, a pessoa que não for aproveitada, estará muito suscetível à cooptação do crime organizado, porque terá conhecimentos internos da PF”, alerta o presidente da ADPF, Edvandir Paiva.

mentares não se submetam a essas pressões, pois o que está em jogo é, acima de tudo, o interesse público e social”, analisa. Para ele, somente os que pretendem perpetuar práticas corruptas e lesivas à sociedade podem defender o fim da estabilidade pretendida por “essa PEC do desmonte do serviço público”.

A delegada de Polícia Federal Creusa Camelier, presidente da Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil (Ampol), verifica que o texto da PEC 32/2020 carrega graves ameaças ao Estado Democrático de Direito, logo no momento mais vulnerável da história dos brasileiros, durante uma pandemia. “Na contramão do patriotismo e do combate à corrupção, o governo federal e alguns parlamentares apostam



“*Se a PEC 32 for aprovada, o serviço público de qualidade não existirá e será muito pior, principalmente, para o cidadão mais carente. A pandemia de covid-19 está demonstrando que quem está salvando vidas e garantindo a segurança da população é o servidor público*”

**Edvandir Felix de Paiva**

Presidente da ADPF

em uma agenda pública contrária aos legítimos interesses do povo”, diz. Segundo ela, a proposta ainda fragmenta desrespeitosamente as forças da segurança pública em todas as esferas, numa clara tentativa de banalizar o trabalho dos que combatem a corrupção.

A delegada Raquel Gallinati, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (Sindpesp) e diretora da Adepol do Brasil, alerta que os servidores da segurança pública poderão deixar de ser configurados como carreiras típicas de Estado. Segundo ela, isso abrirá um grave precedente para indicações políticas dentro das instituições, direções de presídios, direção das polícias judiciárias e órgãos de controle. Para a delegada, isto significa colocar em risco todas as grandes investigações de combate ao crime organizado, entre outras atuações essenciais de proteção à sociedade. “A maior vítima será a sociedade brasileira e o futuro do País, sequestrados por uma ideologia falsamente reformista e que implicará em retrocessos severos à nossa já deficiente dinâmica social e institucional, marcada pela persistência de um crônico patrimonialismo, clientelismo no trato dos bens públicos”, argumenta.

Em abril, a ADPF e a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) realizaram uma live para tratar dentre outros assuntos da reforma administrativa. Lademir Gomes da Rocha, presidente da Anafe, diz não haver dados, indicadores, estudos e projeções que justifiquem as medidas de regressão institucional propostas na reforma, como a perda da estabilidade para a maioria dos servidores públicos e o favorecimento ao ingresso de pessoas não concursadas para o exercício de atividades estratégicas, técnicas e de gestão. “A PEC 32 ignora a diretriz da Lei de Introdução

às normas do Direito Brasileiro, que exige que as decisões das autoridades não sejam pautadas por meros conceitos abstratos, mas que sejam consideradas as consequências práticas das escolhas feitas”, afirma.

Sobre essa ausência de dados e indicadores, técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) identificaram distorções bilionárias nas projeções feitas pelo governo federal, em 2020, sobre os principais regimes de previdência e sobre benefícios pagos aos militares de todo o País. Segundo os técnicos, essas distorções teriam sido causadas, em grande parte, por uma defasagem das fórmulas usadas pelo governo nas projeções. “Por essa constatação do TCU, a credibilidade dos dados do governo está abalada também na tramitação da PEC 32. Até agora, não foram apresentados números confiáveis sobre a necessidade dessa reforma”, informa o presidente da ADPF, Edvandir Paiva.

### Um histórico de perdas de direitos durante o governo atual

Para tentar reverter as perdas com as reformas aprovadas no Congresso, a ADPF fez gestões, tanto junto ao governo, quanto ao Congresso. Também ingressou com medidas judiciais contra dispositivos da reforma da Previdência. Como resultado desse esforço, a entidade acumulou conquistas importantes para a categoria, como a paridade e integridade a delegados que entraram na Polícia Federal, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (ver *pág. 37*) e a derrubada de emendas durante a tramitação da medida provisória 918, que reestruturou cargos comissionados na PF (ver *pág. 36*).

Houve, no entanto, algumas perdas. Com a promulgação da emenda

constitucional 103, vieram dispositivos prejudiciais à carreira, mesmo com a mobilização da ADPF: policiais sem regra de transição efetiva, redução da pensão por morte e aposentadoria por invalidez, bem como desconto considerável na remuneração devido ao aumento da alíquota previdenciária. Some-se ainda a ausência de diferenciação para as mulheres policiais, ao passo que profissionais com a mesma ou melhores condições de trabalho foram tratados de forma diferente.

Na sequência, veio a lei complementar nº. 173/2020 (pacto federativo), com o veto do presidente Jair Bolsonaro ao trecho que preservava os policiais das restrições. Nem bem conceberam os efeitos desta lei, a PEC 186/2019 (PEC emergencial) avançou no parlamento, sob pretexto de viabilizar auxílio para os necessitados, até ser transformada na Emenda Constitucional nº 109/2021 e promulgada, em 15 de março, em rito abreviado no Congresso Nacional.

As carreiras policiais chegaram a se unir e se manifestar publicamente para tentar intervir na aprovação, sem sucesso. A capacidade de mobilização foi reduzida em função das restrições de acesso ao ambiente parlamentar. “Antes que a situação chegasse a esse ponto, muitos policiais tinham expectativa de que a classe política eleita em 2018 com a bandeira da defesa da segurança pública, com exaustivo uso da imagem de policiais em suas campanhas, mantivesse sua promessa de valorização, no entanto, o que se viu foi exatamente o oposto, acirrando o sentimento de traição”, lembra a diretora regional da ADPF-SP, delegada Tania Prado.

A percepção de desvalorização foi acentuada ao notarem que todas as reformas foram prejudiciais aos profissionais civis da segurança, enquanto alguns setores foram protegidos. “Houve reuniões com o presidente da República sobre as reformas,

# A PEC DA DESTRUIÇÃO

- ✓ ) Delegado *trainee*
- ✓ ) Indicação política
- ✓ ) Perseguição a servidores
- ✓ ) Extinção de cargos e órgãos por decreto
- ✓ ) Aumento do gasto público com comissionados

durante as quais ele fez promessas que não foram cumpridas. Na reforma da previdência, por exemplo, os militares foram protegidos e os civis foram abandonados”, ressalta o presidente da ADPF, Edvandar Paiva.

O que também causou indignação nos profissionais foi a demora na imunização dos policiais, categoria que não parou durante a pandemia, se mantendo na linha de frente da proteção à população. O governo chegou a priorizar a vacinação contra a Covid-19 para presos, em detrimento dos policiais. A ADPF divulgou uma carta aberta aos policiais federais, na qual indagava as autoridades competentes sobre o cuidado que será dado a milhares de brasileiros que atuam na linha de frente da sociedade desde o início dos contágios, entre eles, os integrantes das forças de segurança pública. Os policiais federais tiveram que fazer acordos com governos de estados e municípios para serem imunizados, ao passo que o Ministério da Saúde somente criava entraves.

Depois da PEC emergencial, veio a PEC 32, da reforma administrativa, cheia de ameaças de precarização do serviço público. “A PEC emergencial já contemplou o início da PEC da reforma administrativa, que prevê o congelamento de salários e investimentos na Polícia Federal. Isso vai causar um prejuízo enorme à instituição”, prevê o delegado Leonardo Machado, vice-diretor regional da ADPF-MS.

O diretor regional da ADPF-BA, delegado Rony Silva, afirma que uma Polícia Federal forte não pode ser mudada por regras e leis aplicadas no meio de uma situação de calamidade pública. “O governo federal vem enfraquecendo a instituição com reformas administrativas e constitucionais”, argumenta.

O relator da PEC 32, deputado Darci de Matos (PSD-SC), chegou a ser recebido na sede nacional da ADPF, em Brasília, para discutir os pontos prejudiciais da reforma administra-

tiva às carreiras típicas de Estado. Houve também reuniões virtuais com outros parlamentares sobre o tema, além da participação do presidente da associação em audiências públicas virtuais, na Câmara dos Deputados.

Nessas ocasiões, o delegado Edvandar Paiva expôs as principais preocupações da categoria em relação à reforma. Ele também pediu a união das diversas categorias de servidores da segurança pública contra a PEC 32. “Temos que lutar contra a sua aprovação. É momento de todas as categorias se unirem contra um texto que só traz retrocessos”, afirma.

Para Paiva, não é bom que a votação da proposta seja iniciada “aceitando um texto ruim”, ainda mais por se tratar de um tema tão complexo, capaz de modificar o serviço público por décadas. Segundo ele, depois, todos ficarão na dependência da emenda aprovada a toque de caixa, o que forçará os parlamentares a fazerem acordos que podem não atender às expectativas, como aconteceu com a PEC Emergencial (186/2019) e na reforma da Previdência.

Segundo ele, caso seja aprovada como está, a PEC da reforma administrativa irá precarizar o serviço público e criar mecanismos com potencial de desvirtuá-lo completamente. “O cargo público passará a ser um patrimônio do poder político da vez”, avisa.

Entre os pontos destacados pelo delegado nas audiências públicas que participou na Câmara, está a ampliação de poder a quem estiver no comando do Executivo federal para alterar cargos, estruturas e órgãos da administração pública. “É necessário que o Parlamento não abra mão do seu poder de controle e de negociação com os demais poderes em relação à estrutura administrativa”, defende.

O presidente da ADPF também foi incisivo com relação à possibilidade de haver a figura do delega-

do provisório no quadro da Polícia Federal – o chamado *trainee*. “Como um delegado irá fazer uma investigação ainda concorrendo ao cargo público?”, questiona. Segundo ele, se este delegado, na condição de candidato, não for efetivado no cargo, levará consigo informações técnicas e sensíveis da PF e poderá se tornar visado pelo crime organizado.

Também durante sua participação na audiência pública, o delegado federal questionou quais seriam os privilégios que a PEC 32 estaria combatendo. Paiva demonstrou que a PEC 32 somente atinge os servidores do Executivo, que há anos não tem mais os direitos que a propaganda oficial da PEC 32 diz ser privilégios.

### Indicação política na PF prejudicará o trabalho técnico e republicano

A PEC 32 possibilita atribuir ao governo federal uma maior responsabilidade para criar e extinguir cargos ou órgãos, mexer em carreiras e fazer modificações estruturais no funcionalismo público, sem aprovação do Congresso Nacional.

Isso em meio a uma pandemia, quando a população está preocupada com saúde, com sobrevivência, e não em debater mudanças que podem simplesmente prejudicar todo o funcionamento do Estado brasileiro. “É necessário que o Parlamento não abra mão do seu poder de controle e de negociação com os demais poderes em relação à estrutura administrativa”, defende o presidente da ADPF, Edvandar Paiva.

Essa mudança abre espaços para que pessoas não integrantes da PF ocupem cargos de confiança. Para Paiva, a possibilidade de pessoas ingressarem na PF, sem concurso, por indicação política, acaba com o trabalho técnico e republicano da instituição.

## O QUE É A PEC 32/2020?

Também chamada de “reforma administrativa”, a PEC 32/2020 busca transformar radicalmente toda estrutura do serviço público brasileiro nas três esferas: federal, estadual e municipal. Ela cria uma série de mecanismos de compartilhamento de estruturas públicas com o setor privado e, na prática, privatiza o serviço público e os direitos sociais.

Ao alterar a estrutura do serviço público e facilitar a utilização do Estado para interesses políticos, a PEC ataca os servidores atuais e os novos, e prejudica de forma severa os serviços prestados à população.

A reforma administrativa propõe criar cinco formas de ingresso no serviço público. O objetivo é facilitar o desligamento de servidores e aumentar a rotatividade. Com essas novas modalidades de ingresso, perderá o cidadão que terá serviços prestados por trabalhadores sem autonomia e expostos à perseguição de políticos.

## A PEC 32:

### ■ NÃO SOCORRE O CIDADÃO

A reforma administrativa prevê a priorização do princípio da subsidiariedade, que impõe a obrigação de a sociedade se organizar sozinha para se defender e resolver seus problemas. Desta forma, o Estado atuaria de forma subsidiária, como mero coadjuvante, e servindo aos interesses da iniciativa privada para provisão de bens e serviços ao cidadão.

É um projeto que entrega os serviços públicos à iniciativa privada e precariza a base dos servidores públicos, que se encontra nos estados e municípios e que é responsável pelo atendimento à população.

### ■ CRIA VÍNCULO DE EXPERIÊNCIA, ALÉM DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O candidato aprovado em todas as etapas do concurso público, mesmo após nomeação e posse, ainda passará por um “vínculo de experiência”. Sua efetivação no cargo será decidida por ocupantes de cargos comissionados (não concursados).

Atualmente, já existe o estágio probatório, cuja avaliação é feita por uma comissão de servidores efetivos e estáveis, não havendo, portanto, a necessidade do proposto vínculo de experiência.

Essa medida abre precedente para aparelhamento político da máquina pública. Isto é, se um candidato não demonstrar alinhamento com a



Foto: Rayan Ribeiro/ADPF



Foto: Rayan Ribeiro/ADPF



Foto: Paulo Anderson/ADPF

ideologia do governante da vez, não será efetivado no cargo.

O agravante é que, se não for efetivado, este candidato que já estava exercendo a função pública, levará consigo conhecimentos restritos. No caso do delegado de polícia, e dos demais integrantes da Polícia Federal, essa proposta é mais incabível ainda, considerando o sigilo de técnicas de investigação, por exemplo.

## ■ PERMITE CRIAÇÃO ABUSIVA DE CARGOS EM COMISSÃO E AUMENTA GASTOS

As atuais funções de confiança e atribuições técnicas serão transformadas em cargos comissionados, chamados de “liderança e assessoramento”. Essas funções são reservadas aos servidores de carreira desde a reforma administrativa de 1988.

Trocando em miúdos: Sem a previsão de critérios para ocupação de cargos em comissão, a PEC 32 irá instituir o chamado “toma-lá-dá-cá”: loteamento de cargos nas prefeituras, estados e União em troca de favores/apoio político.

Com isso, ao invés de economia, haverá aumento do gasto público com pagamento de pessoal não vinculado à administração, aparelhamento dos órgãos por apadrinhados políticos e sem qualificação técnica para o cargo em comissão.

Só no governo federal, são 90 mil cargos que poderão ser ocupados. Em todo País, esse quantitativo sobe para 1 milhão, segundo dados da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil).

## ■ AUTORIZA A DEMISSÃO SUMÁRIA POR RAZÕES POLÍTICAS

Os servidores contratados por tempo indeterminado, um dos cinco vínculos previstos na PEC 32, poderão ser demitidos por razões político-partidárias.

A Constituição Federal proíbe perseguições por convicções políticas.

## ■ DÁ SUPERPODERES AO EXECUTIVO

A proposta permitirá que o chefe do Executivo da vez altere cargos e carreiras e ainda retire atribuições de servidores o que, hoje, depende de aprovação de lei pelo Legislativo. Tudo isso, por meio de simples decreto.

Ou seja, se alguma carreira desagradar o prefeito, governador ou presidente da República haverá punição com risco de se intervir na atuação institucional dos servidores públicos.

## ■ IMPACTA OS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS

Com a criação dos cinco vínculos de ingresso no serviço público, os novos servidores passarão a contribuir para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e, não para o Regime Próprio (RPPS). Essa mudança terá impacto profundo no RPPS. Assim, alíquotas extraordinárias estão previstas, o que aumentará a base de contribuição dos servidores que já estão aposentados.

## ONDE ESTÃO PRIVILÉGIOS QUE A REFORMA ADMINISTRATIVA QUER COMBATER?

O alto escalão do funcionalismo público, que é bem remunerado e com mais benefícios do que todos os servidores públicos do País, podendo ganhar acima do teto, não será atingido com as alterações propostas pela reforma.

É o caso dos militares, magistrados, parlamentares, promotores e procuradores. Os servidores com salários mais baixos, cuja maioria se encontra nos estados e municípios, terão que sacrificar os direitos conquistados com muito suor.

“Onde estão os privilégios?”, indaga o presidente da ADPF. Segundo ele, um dos discursos do governo para convencer a sociedade nesse quesito, é dizer que a estabilidade do servidor público tem que acabar. Paiva esclarece que estabilidade não é privilégio, mas uma garantia do Estado brasileiro de que o servidor poderá trabalhar sem medo, preocupações ou intimidações.

## COMO VOCÊ PODE LUTAR CONTRA A REFORMA:

- 1 Cobrir os deputados do seu estado;
  - 2 Participar das mobilizações contra a PEC 32;
  - 3 Conversar com seus colegas de trabalho, familiares e amigos sobre os danos da proposta;
  - 4 Curta e compartilhe os conteúdos produzidos pela ADPF contra a reforma.
- Siga [@ADPFonline](#) nas redes sociais!

## O QUE PENSAM OS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL QUE ATUAM NO CONGRESSO:



Foto: Tamiris Schneider/ADPF

“

*Como servidor público, há 30 anos, sei da importância das carreiras públicas para o Brasil. Não se pode imaginar policiais sem garantias para uma investigação livre de pressões por parte de qualquer governo. Muitas coisas podem ser aperfeiçoadas, mas acredito que o momento seja inoportuno. O Brasil ainda não tem maturidade política para abrir mão do instituto da estabilidade. Todo servidor precisa de proteção para desempenhar com eficiência suas funções. Saibam que defenderei os servidores públicos de medidas inapropriadas e açodadas que queiram prejudicar nossas carreiras.*

DEPUTADO FEDERAL

**Felício Laterça (PSL/RJ)**

”



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

“

*É incorreto pensar em uma reforma administrativa que hostilize o funcionário público como responsável por todas as distorções que existem na sociedade brasileira. Se a ideia é melhorar o serviço público deveríamos, por primeiro, valorizar quem o realiza: o servidor público.*

DEPUTADO FEDERAL

**Pablo Oliva (PSL/AM)**

”



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

“

*A fragilização de direitos prejudica a gestão pública e o atendimento às reais necessidades da população. Atribuir ao servidor público as mazelas existentes na sociedade brasileira é um erro irreparável. Eu defendo o fortalecimento das instituições de nossa República! Eu quero um serviço público cada vez mais eficiente! Uma Polícia Federal cada vez mais forte e com autonomia! Reforma administrativa só se for para melhorar, a fim de avançarmos no sentido de um serviço público mais dinâmico, com servidores públicos mais valorizados e com melhores resultados à sociedade.*

DEPUTADO FEDERAL

**Marcelo Freitas (PSL/MG)**

”

# #PEC32NÃO

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal faz parte do Conselho Curador da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público criada, em 2019, com o ideal de valorização do serviço público brasileiro.

Esta frente parlamentar analisa as ações políticas que impactam os servidores e a estrutura governamental e, em consequência, a prestação de serviços à população; mobiliza os servidores das três esferas de governo, da sociedade civil e de agentes políticos para a efetiva defesa do serviço público.



Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

CONHEÇA A CAMPANHA  
**#PEC32NÃO!**  
DA **FRENTE SERVIR BRASIL**  
E SAIBA COMO SE  
MOBILIZAR CONTRA  
A REFORMA ADMINISTRATIVA



# PF não para na pandemia e alcança recordes de combate ao crime

**Para continuar trabalhando, policiais federais se adaptaram para minimizar os efeitos do novo coronavírus, mas alguns perderam a guerra para a covid-19**

**M**esmo durante a pandemia de covid-19, iniciada em março de 2020, a Polícia Federal não parou de trabalhar. Adotou medidas preventivas e de mitigação da doença no ambiente de trabalho e continuou no combate ao crime organizado e à corrupção. Com a destinação de recursos federais contra a expansão da doença nos estados e municípios, além da concessão do auxílio emergencial à população de baixa renda e a trabalhadores afetados economicamente com a paralisação de suas atividades, a PF foi obrigada a mirar nas fraudes do benefício e desvio de recursos públicos.

Desde o início da pandemia, até 26 de março de 2021, foram 79 operações deflagradas para investigar os mais diversos crimes: desvio de dinheiro na construção de hospitais de campanha, superfaturamento na aquisição de máscaras, álcool em gel, respiradores pulmonares ou insumos para prevenção e combate ao coronavírus à irregularidades em contratos por dispensa de licitação e desvio de medicamentos e de testes de diagnósticos para Covid-19.

Só nessas operações, foram mais de R\$ 2,1 bilhões de recursos suspeitos de terem sido desviados, em 23 estados. Foram cumpridos 1.160

mandados de busca e apreensão, 12 prisões preventivas e 135 prisões temporárias contra acusados.

Em ações contra fraudes no auxílio emergencial, desde que o programa foi instituído, de abril de

“

**Mesmo cumprindo com suas obrigações de proteger a sociedade combatendo o crime e se arriscando no seu ofício, o delegado de Polícia Federal se solidariza com a população mais carente e oferta sua contribuição como ser humano para ajudar o cidadão nesse momento de crise”**

**Edvandir Felix de Paiva**  
Presidente da ADPF

2020 até janeiro de 2021, foram abertos 516 inquéritos em 29 operações policiais que resultaram em 20 prisões e 58 mandados de busca e apreensão. As operações foram

realizadas em 15 estados e no Distrito Federal. As medidas evitaram a perda de R\$ 2,3 bilhões para a União e levaram ao cancelamento de mais de 3,8 milhões de pedidos irregulares.

As operações de combate à corrupção foram 515. Os valores apreendidos nessas ações policiais chegaram a R\$ 6,1 bilhões, um aumento de 190% em relação a 2019, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O índice de investigações solucionadas também vem aumentando a cada ano, segundo a pasta, e, em 2020, chegou a 79,6%.

A apreensão de patrimônio nas investigações das organizações criminosas de lavagem de dinheiro do tráfico de drogas chegou a mais de R\$ 1,2 bilhão, no ano passado, em sequestro de bens, entre mansões, carros de luxo, embarcações, aeronaves, joias, dinheiro vivo e bloqueio de contas bancárias. Foram 5,5 mil operações e mais de 1,5 mil prisões.

Para dar conta de tudo isso e entregar esses resultados à sociedade, a Polícia Federal teve que adaptar as rotinas dos servidores. Desde que foi oficialmente reconhecido o estado de pandemia da Covid-19, a PF emitiu uma série de instruções normativas para regular

o funcionamento do dia-a-dia dos policiais e na adoção de medidas preventivas, para garantir a saúde dos servidores e minimizar os efeitos da doença. No entanto, mesmo seguindo todos os protocolos de cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde, muitos acabaram infectados e alguns morrendo ao contrair a doença.

Diante deste cenário de risco, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) manteve contato com a administração da PF para que as medidas de segurança sanitária fossem efetivamente implementadas de modo a proteger os delegados associados e, por consequência, os demais integrantes da instituição.

## Ações solidárias

Os associados da ADPF espalhados pelo País também se uniram a outras entidades de classe da Polícia Federal para participar de ações solidárias para doar alimentos e materiais de higiene e limpeza a famílias afetadas economicamente com a pandemia.

“Mesmo cumprindo com suas obrigações de proteger a sociedade combatendo o crime e se arriscando no seu ofício, o delegado de Polícia Federal se solidariza com a população mais carente e oferta sua contribuição como ser humano para ajudar o cidadão nesse momento de crise”, diz o presidente da ADPF, Edvandir Paiva.





Foto: Isaac Amorim/MJSP

## Multibiometria implantada pela PF integrará bases estaduais de impressões digitais

*Integração aumenta o alcance de investigações, agiliza o processo de individualização do cidadão e permite a troca segura e ágil de informações biométricas*

A Polícia Federal acaba de implantar um sistema multibiométrico que tem a ambição de colocá-la em sintonia com os mais modernos padrões internacionais de identificação civil e criminal. É o Abis (Solução Automatizada de Identificação Biométrica), uma evolução do Afis (Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais), em uso há 16 anos, no Brasil, também referenciado internacionalmente na resolução de crimes, em casos de pessoas desaparecidas, na cooperação internacional e na identificação de corpos. O Afis ainda disponibiliza serviços de controle de

emissão de passaportes, registros de estrangeiros, certidão de antecedentes e identificação criminal. A expectativa é de que o Abis continue oferecendo isso, mas com capacidade ampliada. Ele já começa a operar com uma base de 22,2 milhões de dados legados do Afis, podendo chegar até 200 milhões de dados individualizados, além de possibilitar a completa integração com outros modelos de identificação biométrica, como íris e voz. Segundo a PF, o projeto se conecta com diversos outros projetos da segurança pública e, além de identificar a pessoa, também a individualiza com precisão. Isto

permitirá o uso da base, tanto para prestar serviços públicos, quanto para evitar fraudes, corrupção e outros crimes. Por esse motivo, o novo sistema é considerado como revolucionário.

O objetivo é atender às necessidades de identificação de pessoas com coleta, armazenamento e o cruzamento de dados da impressão digital e o reconhecimento facial, de forma precisa e confiável, em todo o País. Também vai proporcionar a unificação de dados das Secretarias de Segurança Pública, em uma parceria da Polícia Federal com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da

Secretaria Nacional de Segurança Pública, com os estados. Essa parceria, segundo a PF, proporcionará às polícias judiciárias estaduais acesso seguro e eficiente a uma base biométrica nacional.

A assinatura do contrato de aquisição e implementação do novo Abis ocorreu no início do mês de julho, em cerimônia na Academia Nacional de Polícia (ANP), após esforços da atual gestão da Polícia Federal para destravar o processo e sanar pendências no Tribunal de Contas da União (TCU). O investimento também inclui a aquisição de periféricos, novos equipamentos utilizados para coletar impressões digitais a serem distribuídos para cada unidade da PF. Entre *software*, licença e periféricos, o total investido, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI), foi de aproximadamente R\$ 70 milhões.

### Evolução

De acordo com o diretor executivo da PF, delegado Cairo Costa Duarte, o processo de concepção do Abis passa pelo crescimento da demanda pelas comparações biométricas na Polícia Federal e, também, em todo o governo federal. Segundo ele, esta necessidade ultrapassou as capacidades do Afis, daí a necessidade da evolução da ferramenta que substitui equipamentos e soluções antigas por novos *hardware* e *software* mais modernos, com melhor capacidade de expansão, algoritmos de comparação mais modernos e, agora, multibiometria. Segundo o delegado, com esta aquisição, a Polícia Federal terá ganhos expressivos em diversos

aspectos. A adição da biometria facial na modalidade de um para muitos, por exemplo, permitirá uma mudança de paradigmas na resolução de crimes, na identificação de pessoas desaparecidas e na autenticação do cidadão de forma rápida e segura. Além disso, a modernização de todo parque de periféricos bem como a nova arquitetura de implementação da solução, permitirão que os especialistas em impressões digitais e em faces possam se conectar e operar o sistema de qualquer localidade, via rede segura de computadores. “Isto reduzirá o tempo de resposta à autoridade solicitante, significativamente”, explica.

De acordo com o diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da PF, delegado Alessandro Moretti, com os novos equipamentos, todo papiloscopista terá licença para fazer pesquisa e/ou cessão de dados. Trata-se de dispositivos portáteis para inserção ou reconhecimento de digitais para a coleta em presídios e locais de acidentes, por exemplo. De acordo com ele, o novo sistema também aumenta a capacidade de busca de dados passando de 10 mil/dia para 200 mil/dia. Para abrigar o novo sistema, a DTI utilizou a estrutura de segurança da informação que a Polícia Federal possui, em Brasília.

### Integração de bases estaduais

Com a capacidade ampliada de armazenamento de dados individualizados, todos os estados poderão, além de enviar para a PF as impressões coletadas localmente, acessar essa base para

fins de investigação criminal. Para melhorar a precisão dos dados com padrões internacionais, cada estado poderá utilizar os mesmos parâmetros do Instituto Nacional de Identificação (INI) para fazer a especificação técnica das aquisições de equipamentos nos respectivos processos de licitação.

“Temos algumas licenças para disponibilizar para que os papiloscopistas estaduais as utilizem enquanto os estados fazem as próprias aquisições até que façam essa integração”, explica Moretti. Segundo ele, a grande expectativa é que todos os estados estejam integrados com a Polícia Federal, uma vez que o órgão foi designado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública como o depositário dos dados biográficos e biométricos de todo sistema de segurança pública do Brasil.

De acordo com o diretor executivo da PF, delegado Cairo Duarte, a solução contratada contará com um “barramento de integração” com outros sistemas. Este barramento funciona como uma régua de tomadas, bastando que a solução a ser integrada seja configurada para se “plugar” ao Abis. Hoje, pelo menos 16 estados possuem acordos de cooperação técnica que possibilitam tal integração. De acordo com Duarte, esta integração aumenta o alcance das investigações estaduais, agiliza o processo de individualização do cidadão e permite a troca segura e ágil de informações biométricas, na medida em que os entes da Federação terão acesso às informações de todo o País.

# Novo Código de Processo Penal volta à pauta, no Congresso Nacional

*Junto com outras entidades, a ADPF defende o aperfeiçoamento do texto e rebate discursos que desvirtuam as discussões e as atribuições do cargo de delegado de polícia*

**D**e volta à pauta do Congresso Nacional, o projeto de lei 8.945, de 2010, de criação do novo Código de Processo Penal passou a ser acompanhado de perto pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF). Segundo o presidente da entidade, delegado Edvandar Paiva, essa revisão, contudo, não pode ser feita a partir de questões classistas.

Paiva lembrou que o CPP não é um estatuto sobre direitos e deveres dos servidores públicos a partir do que cada instituição faz, mas um conjunto de normas procedimentais que regulamentam desde a investigação até o trânsito em jul-

gado da sentença criminal.

“Muitas pessoas querem levar o debate para o que cada um faz, para a importância de cada um dentro de uma instituição e, não é isso”, argumenta. Para ele, o debate precisa ser mais procedimental e voltado à eficiência do Código Penal, ao invés de estimular brigas por poder dentro das instituições.

O delegado também critica setores que defendem que o inquérito não é necessário numa investigação. Ele citou dados que apontam índices de solução acima de 70%, nos últimos cinco anos, além de um trabalho acadêmico realizado pela Universidade de São Paulo (USP),

em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que concluiu que 94% dos inquéritos que apuram corrupção foram solucionados pela Polícia Federal, no Brasil.

“Dizem que não existe inquérito em outro lugar do mundo e eu digo que existe, porque a formalização vai existir em qualquer lugar. É necessário materializar a investigação. O ataque ao inquérito sempre foi uma estratégia corporativista de alguns setores que nada tem a ver com análise de eficiência e que não resiste a um contraponto mais sério”, afirma o presidente da associação.



Imagem: Shutterstock

## Substitutivo

Em várias ocasiões, a ADPF se manifestou em apoio ao trabalho da comissão especial criada, em 2019, para analisar a revisão da lei. Numa delas, a entidade defendeu, por meio de nota pública, que fosse concedido um novo prazo ao relator, deputado federal João Campos (Republicanos-GO), também delegado de polícia, para o aperfeiçoamento final do texto, que conta com 846 artigos, dada a complexidade da matéria.

A comissão teve seu prazo encerrado, em maio de 2021, sem a apreciação do parecer final do relator. Com isso, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), decidiu criar um Grupo de Trabalho (GT) para que seja proposto um projeto de consenso entre os partidos. O grupo foi instalado no dia 1º de julho e terá 90 dias para discutir, elaborar estudos e sugerir mudanças ao texto. No momento da instalação, o deputado João Campos apresentou um parecer atualizado.

Devido à extensão do substitutivo, o parlamentar discorreu sobre nove

“

**No tocante ao anteprojeto do CPP, é imprescindível que se delimitem as funções estatais de investigação, de acusação, de defesa e de jurisdição, garantindo-se os direitos fundamentais, afastando-se injustiças na persecução penal”**



Foto: Thati Abreu

**Tania Prado**  
Presidente da Fenadepol e  
Diretora Regional da ADPF-SP

pontos do Código. São eles: juiz de garantias, direitos da vítima, prisão em flagrante, audiência de custódia, provas, recursos, *habeas corpus*, júri e cooperação jurídica internacional.

O relatório apresentado é resultado da análise de mais de 360 proposições sobre o tema.

“Esperamos que a nova legislação seja mais um instrumento de enfren-

## Código de Processo Penal

A lei que está em vigor e define o Código de Processo Penal é o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. De lá para cá, várias alterações foram feitas com a edição de diversas leis, com o fim de aperfeiçoar e adequar dispositivos à realidade do momento. A última tentativa de revisão ocorreu, em 2010, com o Projeto

de Lei nº 8.045, do Senado Federal que, agora, está em discussão na Câmara dos Deputados, desde 2019.

A complexidade da matéria levou o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL), a criar um Grupo de Trabalho (GT) para que possa ser apresentado um novo parecer, uma vez que o prazo de funcionamen-

to da comissão que analisava o projeto encerrou, em maio de 2021, sem a votação do parecer final do relator deputado João Campos (Republicanos-GO).

O GT é coordenado pela deputada Margareth Coelho (PP-PI). João Campos continua como relator da matéria, que possui mais de 800 artigos.

tamento à impunidade. Reafirmo a minha confiança em cada um dos colegas que compõem esse GT para que o parecer apresentado seja aperfeiçoado e vá de encontro à expectativa de todas as instituições do sistema de segurança pública e justiça, além de corresponder às expectativas da nossa sociedade”, destacou o deputado João Campos.

### Contribuições

Em torno das discussões do novo CPP, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal tem se unido a outras entidades de classe para defender o aperfeiçoamento do texto e rebater discursos que desvirtuam o debate e as atribuições do cargo de delegado de polícia.

A entidade chegou a assinar uma nota pública conjunta com a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol do Brasil), Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol) e a Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil (Fendepol).

“No tocante ao anteprojeto de Código de Processo Penal, que tramita há anos, para equilíbrio do Sistema de Justiça Criminal, é imprescindível que se delimitem as funções estatais de investigação, de acusação, de defesa e de jurisdição, garantindo-se os direitos fundamentais, afastando-se injustiças na persecução penal”, afirma a delegada Tania Prado, presidente da Fenadepol e Diretora da ADPF em São Paulo.

O delegado Rodolfo Laterza, presidente da Adepol do Brasil, acompanha de perto e, também tem sido chamado para contribuir com as discussões sobre o tema, na Câmara. Ele avalia que se tem tido grandes avanços na efetivação dos consensos sobre o novo CPP.

Além da Adepol do Brasil, ele cita

“**Obtivemos avanços na efetivação de consensos, destacando-se aqui a postura equilibrada, democrática e racional da Adepol do Brasil, Feneme, ADPF, OAB, outras entidades e do deputado João Campos nas discussões que buscam esse consenso para um texto que traga melhorias e modernização ao**

a ADPF, a Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o próprio deputado João Campos, e demais entidades, que têm adotado postura equilibrada e racional diante do assunto.

Todos os envolvidos, segundo Laterza, têm participado de discussões que buscam o consenso para um texto que traga melhorias e modernização ao sistema processual penal, sem viés corporativista.

Análise semelhante faz a delegada Raquel Gallinati, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (Sindpesp) e diretora da Adepol do Brasil. Para ela, a modernização da legislação precisa acompanhar as mudanças da sociedade. E os debates acerca do novo

**sistema processual penal, sem viés corporativista predominante para este ou aquele segmento”**

Rodolfo Laterza  
Presidente da Adepol do Brasil



Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados

Código de Processo Penal, diz a delegada, seguem este caminho.

Segundo ela, as discussões sobre o novo CPP assumem um viés garantista, detalhando aspectos legais das carreiras da polícia judiciária que não estão previstas no código atual. “O inquérito policial ganha especificidades, com prerrogativas bem definidas para os diferentes sujeitos do processo e da investigação criminal, com maior previsão de medidas de freios e contrapesos a cada etapa da persecução penal”, explica.

De acordo com Raquel Gallinati, todo o processo está ganhando modernizações importantes para a punibilidade de grandes criminosos, com destaque à colaboração com entidades internacionais e organização de regras bem definidas sobre apreensão de bens, tanto no Brasil

“**A modernização da legislação precisa acompanhar as mudanças da sociedade e os debates acerca do novo Código de Processo Penal, seguem este caminho. Os avanços sobre o novo CPP assumem um viés garantista, detalhando aspectos**

quanto no exterior. “Estamos com boas expectativas quanto ao texto para o novo código, que será mais moderno, abrangente e adequado à realidade do Brasil e do mundo”, afirma.

Diretor legislativo da Feneme, o co-ronel PM Elias Miler da Silva diz

“**No campo das polícias civis, federais e militares, finalmente, depois de séculos de disputas corporativistas de cargos e instituições, tanto no campo interno (cargos) quanto no campo externo (institui-**

**legais das carreiras da Polícia Judiciária que não estão previstas no código atual. Estamos com boas expectativas quanto ao texto para o novo código, que será mais moderno, abrangente e adequado à realidade do Brasil e do mundo”**

que o novo código sinaliza para a unidade de ações que vão repercutir na pacificação institucional, não somente da lei processual penal, mas também nas demais leis. “No campo das polícias civis, federais e militares, finalmente, depois de séculos de disputas corporativistas de cargos e



Raquel Gallinati  
Presidente do Sindpesp e diretora da Adepol do Brasil

instituições, tanto no campo interno (cargos) quanto no campo externo (instituições), há uma convergência de junção de esforços na valorização dessas instituições e definição de atribuições de seus cargos visando à eficiência na prestação do serviço à sociedade”, analisa o coronel.

**ções), há uma convergência de junção de esforços na valorização dessas instituições e definição de atribuições de seus cargos visando à eficiência na prestação do serviço à sociedade”**



Coronel PM Elias Miler da Silva  
Diretor Legislativo da Feneme

Foto: Thati Abreu

Foto: Reila Maria/Câmara dos Deputados

# MP 918: ADPF teve atuação decisiva

*Pleito surgiu de ofícios enviados pela entidade à administração da PF*

Em 25 de outubro de 2019, por meio do ofício nº 045/2019, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) cobrou providências do então diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo, uma vez que entendia que a gestão do ex-ministro Sergio Moro na pasta da Justiça relegava a PF a segundo plano. Dentre várias reclamações, a entidade abordou a necessidade de remuneração do sobreaviso e a reestruturação dos cargos de chefia do órgão. Internamente, o presidente da ADPF, Edvandir Paiva, defendia junto aos superintendentes e diretoria da PF que os dois assuntos fossem resolvidos em um único instrumento, de modo a atender os justos pleitos de quem ocupava chefias e dos que estavam na lida diária concorrendo às escalas de sobreaviso.

Desse contexto, surgiu a medida provisória 918. Ao contrário do que era razoável, naquele momento, somente tratou das chefias. Pior que isso, a medida foi de certa forma abandonada no Congresso Nacional sem a tomada, pela assessoria parlamentar do Ministério da Justiça, das providências necessárias para sua aprovação. O que demandou as atuações decisivas da Associação

Nacional dos Delegados de Polícia Federal, para que emendas não desfigurassem a instituição, e da gestão do delegado Rolando Alexandre, que acabara de assumir o cargo de diretor-geral da PF. Ele preservou o texto original e tentou, até o último momento inserir na proposta, dispositivo que atendessem minimamente o tema do sobreaviso.

Ao criar formalmente retribuições para funções que já existiam na prática e readequar outras, como as de superintendentes e chefes de delegacias, a medida provisória reforçou a estrutura administrativa da Polícia Federal. Segundo explica o presidente da ADPF, a reestruturação promovida pela MP 918 é positiva, uma vez que cria chefias que eram exercidas informalmente e corrige algumas distorções de valores. Mas a falta da regulamentação do sobreaviso gerou um sentimento, em parte da classe de delegados, de que problemas de quem não está em cargos de chefia nunca são prioridades e, portanto, jamais serão resolvidos.

De acordo com Paiva, para que todos comemorassem da mesma forma a aprovação da MP 918, seria necessário que ambas as questões fossem resolvidas no mesmo mo-

mento. “A expectativa é de que, no final de 2021, a injustiça do sobreaviso sem compensação seja finalmente resolvida, conforme acena a atual administração da PF, por meio do delegado Paulo Maiurino. De todo modo, conseguimos aprová-la sem retrocessos em conquistas históricas da Polícia Federal”, diz.

A luta pela aprovação sem emendas teve o apoio, ainda, do então assessor parlamentar da PF delegado Luiz Carlos Nóbrega; da Diretoria Executiva da ADPF, em Brasília, e diretorias regionais nos estados; dos deputados Marcelo Freitas, Felício Laterça, Ubiratan Sanderson e Aluísio Mendes, na Câmara, e, no Senado, de Marcos Do Val, além de lideranças nas duas Casas e seus presidentes.

## MP 918

A medida provisória cria 860 funções comissionadas na Polícia Federal, transforma 281 cargos em comissão em 344 funções comissionadas e cria 516 funções novas.



# Aposentadoria com paridade e integralidade

*Direito conquistado por delegados que entraram na PF, antes da reforma da Previdência, foi negociado pela ADPF com o governo federal*

Um importante passo para a consolidação de direitos dos delegados de Polícia Federal foi dado, em 2020, mais precisamente, no dia 17 de junho, resultado de um longo processo de negociação. Nessa data, o governo federal emitiu um parecer vinculante, publicado no Diário Oficial da União, garantindo a todo policial que ingressou na PF, até 12 de novembro de 2019, o direito à paridade e à integralidade.

De acordo com o parecer, emitido pela Advocacia-Geral da União (AGU), os policiais garantiram direito à aposentadoria com a percepção do último salário da ativa (integralidade) e reajustes nos mesmos índices concedidos aos servidores da ativa (paridade), desde que cumpridos os demais requisitos.

O documento obriga toda a administração pública federal a atender esses termos. Segundo o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Edvandir Felix de Paiva, isto significa que interpretações anteriores que geravam dúvidas sobre o regime de

aposentadoria e o direito à integralidade e paridade ficam superadas.

Trata-se de cumprimento de acordo celebrado pela ADPF e outras entidades representativas de policiais com parlamentares, durante a tramitação da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Segundo o presidente da ADPF, com a promulgação da emenda constitucional 103, da reforma da Previdência, em 2019, foi necessária a judicialização de ações no Supremo Tribunal Federal (STF) de vários pontos da reforma. Deliberados em Assembleia Geral Extraordinária, os pontos vão desde a alíquota à forma de pagamento para o teto para os delegados que têm doença incapacitante e foram aposentados. As ações aguardam julgamento.

“A ADPF continuará fazendo gestões junto ao Tribunal de Contas da União e ao Judiciário para que as ações em andamento sejam julgadas e o direito definitivamente consolidado. Bem como, serão tratadas as situações peculiares existentes nas

turmas de delegados que ingressaram em 2014 e 2019”, diz Paiva.

O presidente da ADPF destaca o empenho fundamental das diretorias nacional e regionais, além das demais entidades que representam as carreiras policiais envolvidas, para que se chegasse a esse momento. Entre eles, os deputados federais Marcelo Freitas, Felício Laterça, Pablo Oliva, Ubiratan Sanderson, Aluísio Mendes, Léo Moraes, Nicoletti e o senador Marcos Do Val. Também foram essenciais para o sucesso das negociações o então diretor-geral da PF, Maurício Valeixo, além dos delegados federais Cerqueira Bunn, Luiz Pontel de Souza e Paulo Maiurino - agora diretor-geral da instituição.

“**A ADPF continuará fazendo gestões junto ao TCU e ao Judiciário para que as ações em andamento sejam julgadas e o direito definitivamente consolidado**”

**Edvandir Felix de Paiva**  
Presidente da ADPF



# Lei de lavagem de dinheiro: revisão pode ser para pior

*Legislação está sendo revista por comissão na Câmara sem a participação de todos os envolvidos no sistema de prevenção e combate à lavagem de capitais*

Dados da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) revelaram que a ocorrência de operações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo subiu 40%, no Brasil, no período de janeiro a setembro de 2020. A entidade credita esse aumento às tentativas de fraudes bancárias e aos desvios de recursos relacionados à pandemia de Covid-19.

Segundo a entidade, a ação de criminosos cresceu exponencialmente na pandemia, seja por meio de fraudes bancárias ou de esquemas para desvio de verbas públicas na aquisição de insumos e equipamentos médicos destinados ao combate à pandemia. Muitas das operações que revelaram esse tipo de ocorrência foram deflagradas pela Polícia Federal.

Ao mesmo tempo, a 11ª edição do Relatório Global de Fraude & Risco da Kroll coloca o Brasil como líder mundial em lavagem de dinheiro. Realizado em 2019, o levantamento aponta que a lavagem de capitais foi testemunhada em 23% das companhias brasileiras, número superior à média global de 16%.

É nesse contexto que ocorre a revisão da Lei 9.613/98, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica. Além disso, o Brasil está na iminência de ser avaliado pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafi) para verificar o grau de efetividade do combate a esse crime e a outros delitos financeiros. O Gafi é uma organização intergovernamental cuja finalidade é o desenvolvimento de uma estratégia global de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e ao financiamento do terrorismo, do qual fazem parte mais de 180 países.

Uma comissão de juristas foi instalada, em setembro de 2020, com prazo de 90 dias, para concluir a análise de 16 pontos da Lei 9.613/98, que foi parcialmente reformada, em 2012, pela Lei 12.683. O prazo expirou e as análises não foram concluídas.

Duas semanas depois que a comissão foi instalada, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) reivindicou a participação paritária no grupo,

junto com mais seis entidades associativas, em requerimento enviado à Câmara dos Deputados. As instituições manifestaram preocupação com a ausência de diversos atores diretamente envolvidos no Sistema Brasileiro de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, entre eles, a Polícia Federal, a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividade Financeiras (Coaf) e o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI).

Também ficou de fora, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que tem como atribuição promover a articulação dos órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da lavagem de ativos. “Há diversos agentes públicos com expertise para contribuir no presente debate e aperfeiçoamento legislativo”, diz um trecho do documento. A comissão que analisa a lei é composta por 44 membros: 24 da advocacia, 13 do Poder Judiciário e sete do Ministério Público.



## Alterações

Na avaliação do delegado de Polícia Federal Edson Garutti, o momento para revisar a referida legislação deveria ser posterior ao Brasil construir uma resposta oficial ao Gafi. Segundo ele, trata-se de um conjunto de informações de diversas instituições públicas sobre o que está sendo feito para o combate à lavagem de dinheiro no País. “Como dizer o que tem que melhorar na lei sem saber o que está sendo feito de forma consolidada?”, provoca o delegado.

Segundo Garutti, todas as alterações que forem feitas precisam seguir as recomendações do Gafi. Ele explica que, durante a revisão da lei, é preciso atentar para a autonomia do crime de lavagem de dinheiro, do rol aberto das infrações penais antecedentes e cuidar para que as medidas preventivas possam ter continuidade, como a identificação dos clientes e comunicação de operações suspeitas.

De acordo com o delegado, a lei de lavagem de dinheiro é diferente das outras leis penais, pois além de definir o delito, ela é a única que detalha o sistema de combate a este crime.

Por isso, segundo ele, alterar a lei não modificará apenas a figura criminal, mas todo o sistema de combate. “Uma alteração, mesmo que pequena, pode gerar efeitos deletérios. O cuidado tem que ser extremo”, diz.

Em audiência pública virtual na Câmara dos Deputados sobre o tema, Edson Garutti também

“**Como dizer o que tem que melhorar na lei sem saber o que está sendo feito de forma consolidada?”**”

**Edson Garutti**  
Delegado de Polícia Federal



Foto: Isaac Amorim/MJSP

chamou a atenção para a falta de delegados de polícia na comissão que revisa a lei. “Da persecução penal temos o juiz, o promotor, o advogado e o delegado de polícia”, explicou. “E não vi na comissão de juristas, membros desta categoria que é quem toca 90% das investigações de lavagem de dinheiro que ocorrem no Brasil”.

## Consequências

O delegado de Polícia Federal Ricardo Saadi também expôs em audiência pública virtual da Câmara possíveis consequências de uma eventual flexibilização da lei de lavagem de capitais. Ele chamou a atenção para vários pontos que, se forem alterados, poderão acarretar no enfraquecimento do

### O que é lavagem de dinheiro?

“Lavagem de dinheiro” é uma expressão usada para designar práticas criminosas que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma que o dinheiro aparente uma origem lícita.

O crime se configura quando o dinheiro é originário de uma extensa lista de atividades ilícitas, como tráfico de drogas, terrorismo, contrabando de armas, sequestro e crimes praticados por organização criminosa.

combate ao crime.

Citando recomendações internacionais das quais o Brasil é signatário, o delegado se posicionou contra alterações legislativas, por exemplo, que pretendam descriminalizar a ocultação de bens e a chamada “autolavagem”, quando o próprio autor de infração penal antecedente (corrupção passiva, por exemplo) tenta dar aparência lícita a dinheiro de origem ilícita. “Uma coisa é praticar o crime e gastar os recursos de forma direta, outra é praticar o crime e tentar ocultar a origem ilícita dos recursos”, observou.

Saadi também se manifestou contrário à proibição de se investigar o crime de lavagem antes de sentença final sobre o crime anterior que deu origem aos recursos. “Se for deixar para rastrear os bens apenas em um segundo momento, esses bens nunca serão rastreados. Tão importante quanto prender os culpados é impedir que os recursos sejam reinvestidos pela organização criminosa”, explicou.

Com relação às consequências com a possível flexibilização da lei, o delegado expõe que a circulação de recursos de origem ilícita tira a competitividade do mercado considerando as práticas de lavagem de capitais com o uso de diversos

“**Se esperarmos o julgamento de crime antecedente para iniciar uma investigação de lavagem de dinheiro, o Brasil se tornará um paraíso para organizações trazerem recursos da prática criminosa em outros países”**”

estabelecimentos comerciais para “esquentar” o dinheiro.

Sobre a possibilidade de se esperar o julgamento de crime antecedente para iniciar uma investigação de lavagem de dinheiro, o delegado acredita que o Brasil se tornará um paraíso para organizações trazerem recursos da prática criminosa em outros países. Ainda sobre esse item, ele considera que a cooperação internacional será prejudicada uma vez que os recur-



**Ricardo Saadi**  
Delegado de Polícia Federal

sos ficam bloqueados no exterior por um tempo razoável. Segundo Ricardo Saadi, quando há demora no julgamento dos casos, esses recursos são desbloqueados.

“Talvez uma ou outra mudança pontual, possa e deva ser feita. Porém, nesses pontos que mencionei, uma mudança não faria bem para o País, nem do ponto de vista econômico e nem do ponto de vista de política criminal”, avalia.

Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

## Legislação permitiu grandes operações policiais

O delegado de Polícia Federal Elvis Secco chama a atenção para que o combate ao crime de lavagem de dinheiro não tenha como foco tão somente a corrupção, pois, segundo ele, tanto a corrupção quanto a lavagem de capitais são o que sustentam as facções criminosas. E o caminho para desestruturá-las é justamente a descapitalização, observa. Ou seja, atingir o núcleo financeiro dessas organizações.

Para ele, qualquer alteração na lei nesse sentido pode prejudicar o combate que a PF tem feito contra as organizações voltadas ao tráfico de drogas, armas e pessoas, e pode promover grandes retrocessos no combate a esses crimes.

Com a experiência de quem passou por 19 países atuando como policial, nos últimos 24 anos, Secco esclarece que a lei brasileira de lavagem de capitais é uma das mais avançadas do mundo. De acordo com o delegado, foi essa legislação que permitiu a realização de grandes operações de combate à lavagem de dinheiro e descapitalização do crime organizado.

“A nossa luta para que essa legislação ao invés de enfraquecer, se fortaleça, é para que o nosso País não chegue ao ponto de só conseguir administrar fazendo acordos com a criminalidade, como já acontece em outros países”, diz o delegado.

*Com informações da Agência Câmara.*



Foto: Divulgação/ADPF-DF

“  
A nossa luta para que essa legislação ao invés de enfraquecer, se fortaleça, é para que o nosso País não chegue ao ponto de só conseguir administrar fazendo acordos com a criminalidade, como já acontece em outros países”

**Elvis Secco**  
Delegado de Polícia Federal

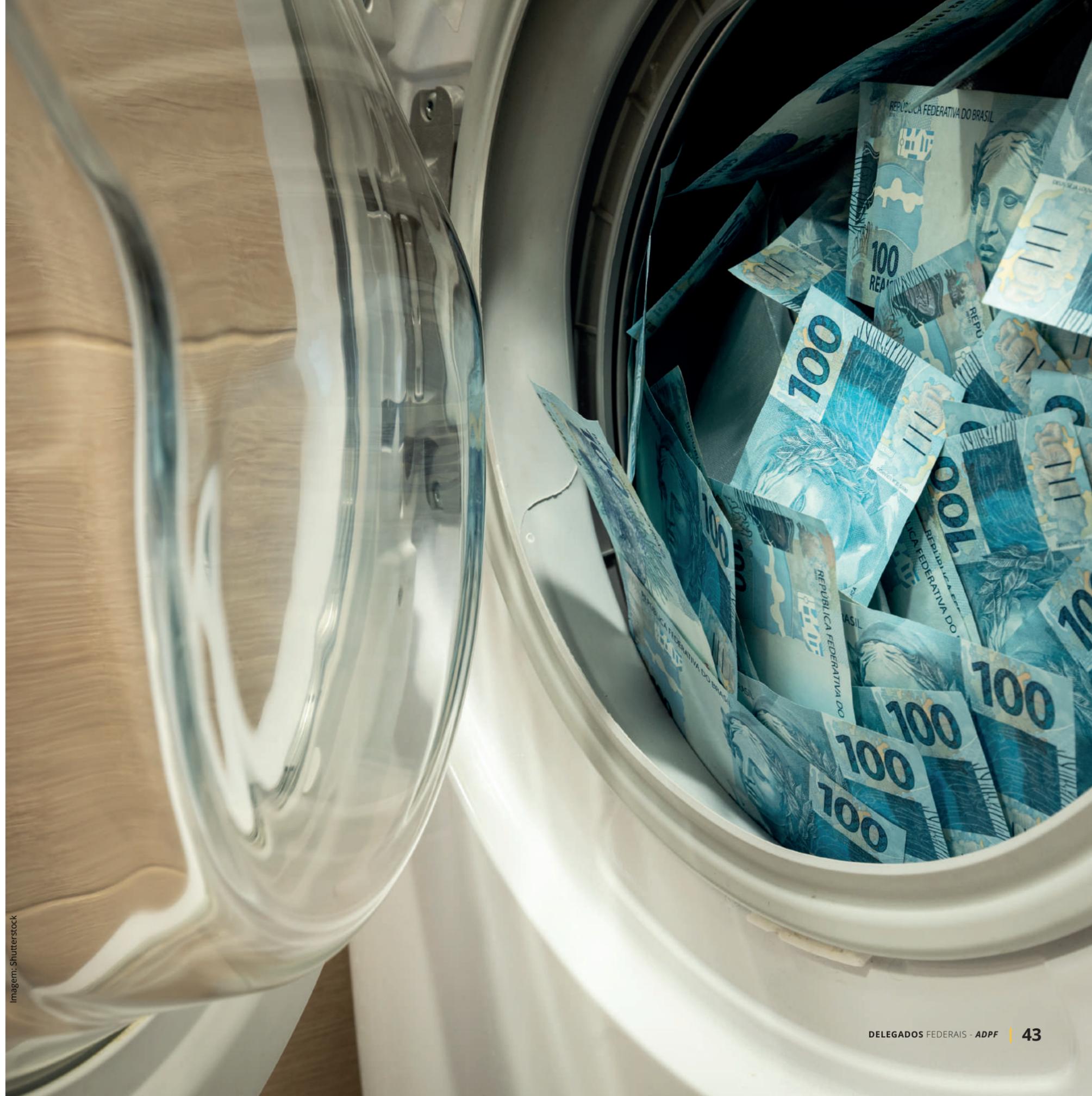


Imagem: Shutterstock

# BOLSO VAZIO

*Modelo de descapitalização do crime organizado chamou a atenção da ONU. Desafio, agora, é também mirar na corrupção sistêmica*

Seguir a pista do dinheiro movimentado pelo crime organizado no Brasil requer mudança de paradigmas. Com esse entendimento, a Polícia Federal tem buscado implementar estratégias para descapitalizar organizações e facções criminosas. Esse modelo de investigação chamou a atenção do escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, o qual manifestou interesse em mostrar o exemplo brasileiro para outros países seguirem. A tática também levou a PF a registrar recordes de apreensões e bloqueios de bens do crime organizado, em 2020, em plena pandemia de Covid-19. O assunto chegou a ser abordado em entrevista concedida pelo delegado de Polícia Federal Elvis Aparecido Secco à revista Americas Quarterly (AQ), de circulação internacional e traduzida em três idiomas. O delegado que, foi coordenador-geral de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas (CGPRE) da Polícia Federal, tem difundido esse modelo de investigação, também, em eventos locais, a exemplo da edição online do 3º Simpósio Internacional de Segurança - As Ino-

vações Tecnológicas no Combate à Criminalidade, realizado pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), por meio da Diretoria Regional-DF, em outubro do ano passado.

A principal prática que a Polícia Federal tem buscado atacar é a lavagem de capitais, crime popularmente conhecido como “lavagem de dinheiro”, que consiste em dar aparência de legalidade a recursos obtidos de forma ilícita, seja por meio do tráfico de drogas, armas, pessoas ou mesmo em ações e corrupção, o chamado “crime de colarinho branco”.

Elvis Secco alerta para o fato de que a lavagem de dinheiro é o que sustenta a estrutura das organizações criminosas, daí a estratégia de atingir principalmente o núcleo financeiro em detrimento da apreensão de drogas, armas ou outros produtos ilícitos. Pois estas apreensões, segundo constatou a Polícia Federal, não representam grandes perdas para os criminosos, o que não significa que essa frente também não será atacada.

“A única maneira de dismantelar

estas organizações é despojá-las de recursos. E para efetivamente descapitalizá-las, precisamos interromper sua operação de lavagem”, defende o delegado. Segundo ele, para que isso funcione, a colaboração internacional é fundamental.

Essa abordagem mais capitalista de repressão ao tráfico de entorpecentes é uma prática já preconizada pelo delegado federal Getúlio Bezerra, primeiro diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.

O delegado Bezerra conta que o conceito de visão capitalista da repressão foi concebido nos anos 1990, na Academia Nacional de Polícia (ANP). Naquela época, a Polícia Federal atuava com esse conceito, mas de forma limitada, em termos de tecnologia, e com pouco embasamento legal e doutrinário. “A interceptação telefônica era artesanal. O confisco de bens e lavagem de dinheiro eram incipientes”, lembra. Segundo ele, essa cultura foi sedimentada na academia e difundida nas aulas durante os cursos de formação.

A partir dessa mentalidade de descapitalizar as organizações cri-

minosas, a Polícia Federal foi se estruturando e dividindo a atuação em departamentos, na década de 2000, quando foi criada a Diretoria de Combate ao Crime Organizado, hoje CGPRE. Em paralelo, o Brasil aderiu a convenções internacionais de combate ao crime e criou legislações específicas, com novas dimensões operacionais.

Além disso, a cooperação internacional também já era realidade e se configurava como fundamental para desestruturar a espinha dorsal das organizações criminosas. Bezerra chama a atenção para a importância da cooperação interna entre órgãos que atuam no combate ao crime e aplicação da lei.

## Desarticulação financeira

Para intensificar essa estratégia, a Polícia Federal adotou algumas medidas, a partir de 2019. Foram criados escritórios, os chamados “grupos especiais de investigações sensíveis”, voltados exclusivamente para o combate à lavagem de dinheiro do tráfico de drogas. Dentro desses grupos foram colocadas três unidades com atuação também exclusiva no combate ao tráfico e à lavagem de dinheiro.

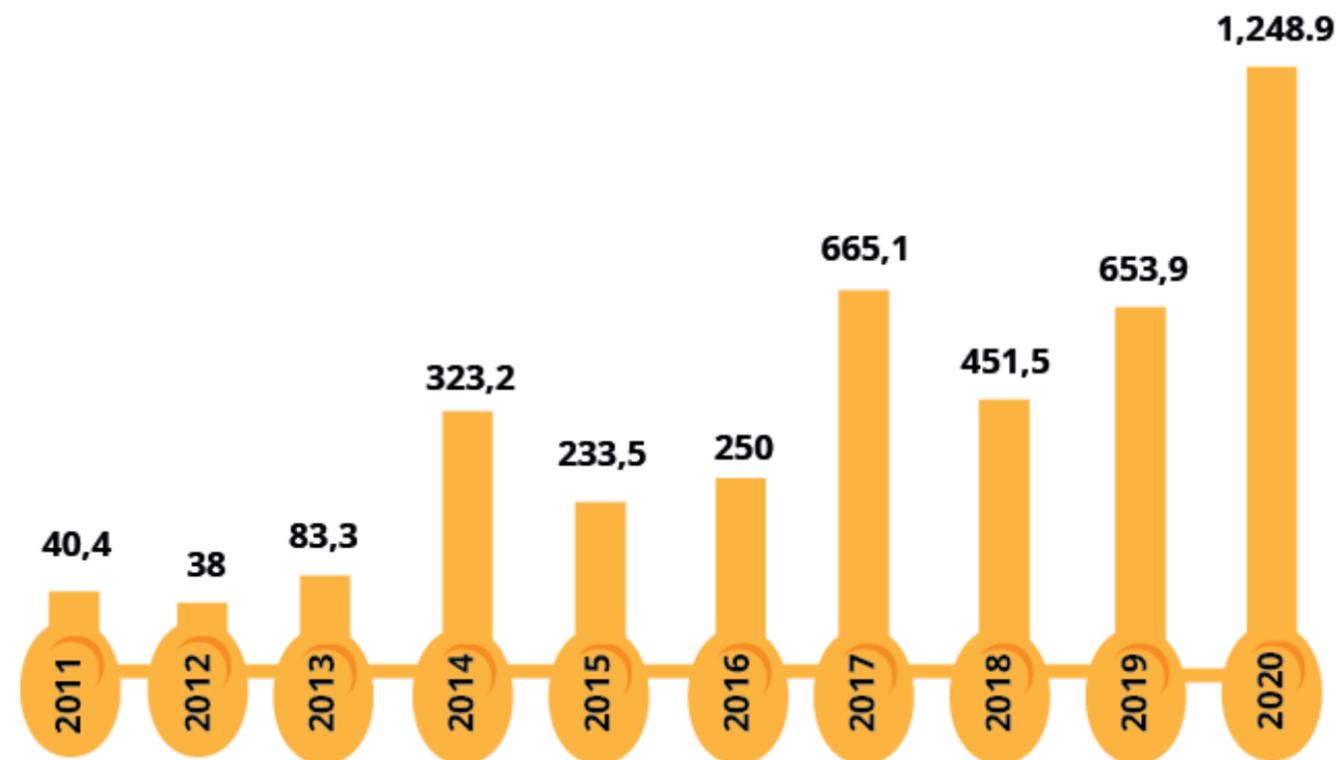
Com esse método, os principais líderes das grandes organizações foram atingidos e as operações foram divididas em fases. Como exemplo, Getúlio Bezerra lembra que, do total de R\$ 1,2 bilhão em bens sequestrados e como consequência

da desarticulação financeira, em 2020, quase R\$ 700 milhões foram retirados do Primeiro Comando da Capital, o PCC, maior e mais famosa organização criminosa do País.

Esse valor registrado em 2020 foi o recorde de apreensões e bens sequestrados do crime organizado, em uma década: em 2011, foram R\$ 40,4 milhões (ver gráfico).

Além disso, operações deflagradas, em 2020, em plena pandemia, contaram com a cooperação de países da Europa, da África e América do Sul, num esquema de deflagração simultânea, cumprimento de ordens judiciais internacionais e identificação de núcleos financeiros dentro e fora do Brasil.

## Apreensão e bloqueio de bens do crime organizado (R\$ milhões)



Fonte: Polícia Federal

## Tríade contra o crime

Segundo o delegado Elvis Secco, os alicerces desse método são: descapitalização patrimonial, prisão de lideranças e cooperação internacional. Explica o delegado que a descapitalização ocorre por meio de complexas e profundas investigações de lavagem de dinheiro. “Nosso objetivo é tornar diminuto o poder financeiro da facção criminosa”, diz.

A prisão de líderes com relevân-

cia nas organizações criminosas passou a ser prioridade da PF, por entender que quando o grupo é desarticulado pela supressão do líder, acaba enfraquecido como um todo.

Por muito tempo, a Polícia Federal tinha como meta a prisão de transportadores ou grupos de logística da droga. “Hoje, o importante para nós é atingir o núcleo financeiro, o suporte que é dado à facção criminosa para movimentar aquele di-

nheiro”, explica.

E a cooperação internacional permite a expansão dos impactos das ações da Polícia Federal no exterior.

Para o delegado, sem ela, não há como combater os tentáculos de uma organização criminosa em outros continentes. “Por nosso País, passa grande parte da cocaína que vai para o mundo. Por isso, essa cooperação é muito importante e é muito eficaz”, afirma.



Infográfico: Cleiciane Rodrigues

## Mudança de paradigmas

São mais de 16 mil quilômetros de fronteira terrestre e mais de 7 mil quilômetros de fronteira marítima, no Brasil, utilizadas pelo narcotráfico, não só para introduzir drogas, armas e pessoas, mas, também, para remetê-las ao exterior. Isto porque, o Brasil faz fronteira com os três maiores produtores de cocaína do mundo: Bolívia, Peru e Colômbia. E com o

maior produtor de maconha: Paraguai. São esses países que mais usam o Brasil como rota.

Para combater o narcotráfico, a Polícia Federal utiliza bases móveis e acordos internacionais para tentar aumentar, por exemplo, a erradicação de folhas de coca na região fronteira entre Colômbia e Brasil, além de atuar em parceria com a Polícia Militar,

Polícia Civil, Exército, Marinha e Aeronáutica.

Diante desses desafios, Elvis Secco chama a atenção para a importância dos outros países compartilharem informações de como os traficantes lavam dinheiro em território local. Ele observa que a visão capitalista do sistema financeiro está muito tacanha em muitos países pelo mundo. “Isso pos-

sibilita o avanço do narcotráfico”, afirma.

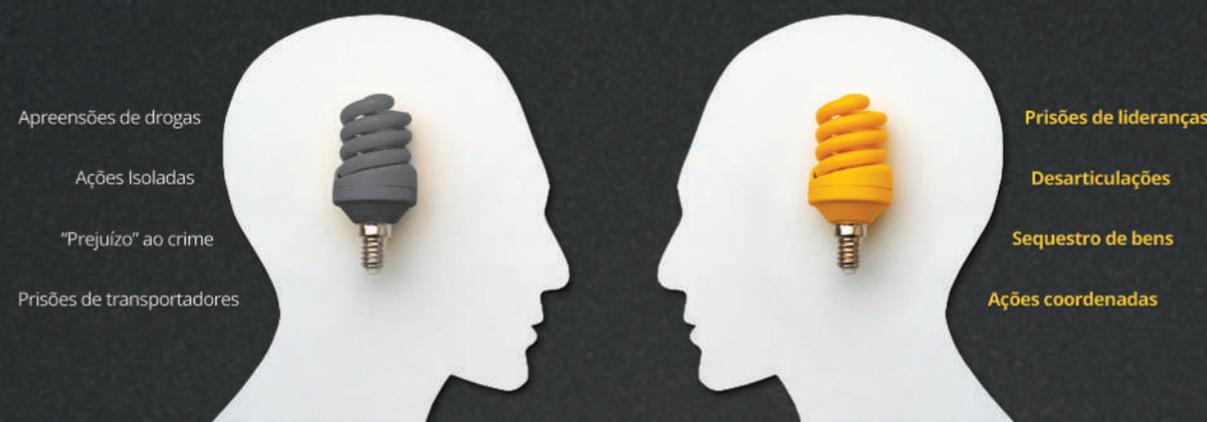
Para fortalecer o combate ao narcotráfico e enfraquecer o avanço do poder financeiro dos grupos criminosos, o delegado propõe que se debata o assunto constantemente com os outros países de forma que todos apresentem soluções diferentes para a lavagem de dinheiro com criptomoe-das, empresas *offshore*, circulação financeira, cooptação de laranjas, interlocução internacional de

países produtores e receptores de drogas, como se elevar o nível da conversa para a parte financeira, identificação de grandes núcleos de movimentação financeira que, muitas vezes, os seus integrantes nunca foram presos ou não têm relação com presídios e nem são de conhecimento da polícia.

“Temos que ser mais objetivos, direcionar nossas forças e trazer esses colegas de outros países para assumir o protagonismo dizendo o que estão fazendo, como estão

trabalhando para combater o tráfico de drogas”, sugere.

Além disso, ele aponta a necessidade de investimento em tecnologia desde o início da investigação, seja para o cruzamento ou obtenção de dados, cruzamento de quebras de sigilos bancário e fiscal ou identificar novos dados telemáticos, entre outros, em razão da complexidade para rastrear o dinheiro.



Infográfico: Thuan Duarte

## Corrupção sistêmica

Ao mesmo tempo em que louva a estratégia da PF de mirar na estrutura financeira das organizações criminosas, o delegado Jorge Pontes chama a atenção para o órgão não arrefecer no combate à corrupção sistêmica - aquela que envolve governo, parlamentares e tribunais.

Para ele, uma das alternativas para chegar ao topo do que ele e o delegado Márcio Anselmo chamam de crime institucionalizado, é a Polícia Federal também criar um grupo de delegados, peritos e agentes qualificados tecnicamente, para funcionar tão somente em investigações de autoridades com foro

privilegiado, com o Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“A unidade seria incentivada a operar com autonomia, traçando, com proatividade e arrojo investigativo, estratégias para condução dos seus inquéritos, e não apenas atuando por demanda e provocação”, argumenta Pontes. Para ele, esse modelo de investigação fortaleceria institucionalmente a Polícia Federal e a consolidaria, ainda mais, como polícia judiciária dos tribunais superiores.

Até, porque, segundo o delegado, para um enfrentamento efetivo

à criminalidade, o poder público necessariamente deve priorizar os ataques à corrupção sistêmica e à delinquência política, que, na visão dele, mina e compromete as resistências e a capacidade do Estado no enfrentamento aos outros extratos do crime. “Não há como avançar contra os delitos de rua e o tráfico de drogas das facções sem sanear os desvios e fraudes ocorridos no estamento público”, afirma.

# ADPF nos estados



Imagem: Shutterstock

*Presente nos 26 estados e no Distrito Federal, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) se manteve mobilizada na luta pelos direitos de cada associado e na defesa do cargo de delegado e valoração da PF. Os diretores regionais falam dos desafios enfrentados pela entidade, em meio à pandemia do novo coronavírus*

Na Polícia Federal, há 22 anos, o delegado Rodrigo Teixeira acumula a experiência como diretor regional, pela segunda vez. Nesse último mandato, ele conta que procurou fazer uma gestão com maior participação de todos os associados e maior transparência na prestação de contas. Segundo o diretor regional, foram celebrados diversos convênios de interesse dos associados e foi mantida a luta, junto ao Congresso Nacional e a diversos órgãos de governo, em prol da classe.



Foto: Arquivo pessoal/Rodrigo Teixeira

“  
*A ADPF é de suma importância para defender os interesses dos associados e da própria instituição Polícia Federal. Ela é responsável por levar as demandas dos delegados e defendê-las junto aos órgãos competentes*  
”

**Rodrigo Teixeira**  
(ADPF-MG)

Polyana Pimenta é delegada de Polícia Federal, há 18 anos, e está no primeiro mandato como diretora regional, mas sempre participou da gestão da ADPF-RN e exerceu funções como vice-diretora e tesoureira. Para ela, a experiência de dirigir a associação traz muitos aprendizados e a oportunidade de se relacionar com todos os associados. De acordo com a delegada, a atual gestão enfrentou muitos desafios, especialmente por causa do isolamento social decorrente da pandemia, fazendo com que a comunicação virtual se tornasse intensa e bastante efetiva.



“  
*A ADPF tem o papel fundamental de unir a categoria, o que nos fortalece como profissionais e nutre o trabalho de todos*  
”

**Polyana de Medeiros  
Fernandes Pimenta**  
(ADPF-RN)

Na Polícia Federal, desde 2003, a delegada Luciana Paiva está no segundo mandato como diretora regional. Para ela, é sempre um desafio conciliar o trabalho de delegada e o exercício da defesa do cargo, sobretudo, no Congresso Nacional, uma vez que alguns parlamentares já foram investigados em inquéritos presididos por ela.

Nesse último mandato, em específico, a diretora regional conta que a defesa da categoria foi ainda mais desafiadora com a pandemia de covid-19 e foi preciso reinventar a forma de se aproximar do associado, por não poder fazer isso presencialmente. Assim como a forma de se comunicar com os parlamentares, de forma a demonstrar a necessidade de projetos de lei ou, na outra ponta, de combater a nocividade de algumas leis contra a sociedade e a carreira de delegado federal. Isso sem contar no trabalho operacional, diz Luciana, tendo os policiais que se manter minimamente seguros e assistidos, sem que estivessem vacinados, além de apoiar os colegas e familiares quando estes adoeceram por conta do novo coronavírus.

Para a delegada, a ADPF é essencial porque o fortalecimento da Polícia



Federal não interessa a alguns governantes. Segundo ela, a entidade tem a independência necessária para a defesa, não só do cargo de delegado federal, mas da própria PF.

“  
*Foi a atuação firme da ADPF, por exemplo, que possibilitou as leis 12.830/13 e 13.047/14, dando condições mínimas de segurança ao delegado federal ao conduzir investigações para não ser removido de sua localidade por punição ou ainda de ter o inquérito sob sua presidência redistribuído visando perseguir ou beneficiar alguém. Com isso, protege a sociedade brasileira, impedindo ingerências políticas na investigação*  
”

**Luciana Paiva**  
(ADPF-PB)

Há 18 anos na Polícia Federal, o delegado Walter Portugal experimenta, pela primeira vez, a função como diretor regional. Ele assumiu, em outubro de 2020, em razão da saída do delegado Márcio Alberto, que foi fazer doutorado, em Portugal. Antes disso, foi tesoureiro da Diretoria Regional da ADPF, no Amapá, para onde foi lotado quando tomou posse. Lá, permaneceu por quatro anos, até ser removido para Sergipe.

Para Walter, ser dirigente da ADPF é uma oportunidade ímpar na vida de qualquer delegado, pela possibilidade de participar ainda mais ativamente dos processos de discussão e sugestão de ideias e melhorias diversas na vida funcional dos associados e da categoria. Essa ação, diz, traz reflexos diretos na otimização do trabalho executado pela Polícia Federal. Segundo ele, muitos colegas são engajados nas discussões e atividades da ADPF,



Foto: Arquivo pessoal/Walter Portugal

“*Há vários anos, percebemos que a ADPF não se limita a defender seus associados, mostrando-se igualmente empenhada no progresso da instituição Polícia Federal e dos resultados que ela apresenta à sociedade. Não é à toa que uma das grandes preocupações da ADPF tem sido lutar pela autonomia da PF, garantindo que a mesma continue sendo uma polícia de Estado, efetivamente, e suas investigações se mantenham isentas e lastreadas exclusivamente na técnica e no ordenamento jurídico*”

**Walter Portugal**  
(ADPF-SE)

mas a vivência de um diretor regional é bem mais intensa.

O delegado conta que, nesse breve período de pandemia, apesar da suspensão das costumeiras confraternizações e reuniões, a regional de Sergipe tem participado ativamente de todas as iniciativas capitaneadas pela ADPF Nacional, principalmente na defesa dos direitos e prerrogativas dos delegados e demais policiais.

Delegado de Polícia Federal, há 15 anos, Luís André Lima Almeida está em seu segundo mandato à frente da ADPF-MA, e permanece ativo fazendo parte da Diretoria Regional, no Maranhão, há 10 anos, onde já cumpriu funções de tesoureiro e vice-diretor. Para ele, a experiência é enriquecedora e honrosa. “É um privilégio representar meus pares”, diz.

Segundo o delegado, este último biênio tem sido marcado por pautas extremamente relevantes como a reforma da Previdência e a reforma administrativa. Diante disso, afirma, a ADPF-MA tem atuado de forma ativa nessas pautas, participando das estratégias no Conselho de Diretores e dialogando com parlamentares do estado do Maranhão.

Neste período, também foi realizado o III Encontro Regional dos Delegados de Polícia Federal no Maranhão, re-



Foto: Arquivo pessoal/Luís André Lima Almeida

“*A ADPF é a voz ativa dos delegados e delegadas da Polícia Federal perante a sociedade, a imprensa e as instâncias políticas. É a instituição que representa, promove e salvaguarda essa relevante carreira de Estado, sem descuidar também da defesa da Polícia Federal. É, de fato, o porto seguro dos delegados*”

**Luís André Lima Almeida**  
(ADPF-MA)

sultando na Carta de Barreirinhas, cujos pleitos incluem aumento de efetivo e inclusão de São Luís entre as cidades consideradas de difícil provimento e que fazem jus ao adicional de fronteira.

Houve, ainda, a busca de vantagens aos associados com a celebração de convênios locais com parceiros de diversos segmentos.

No cargo de delegado de Polícia Federal, desde 2007, Leonardo Pordeus Barroso está no seu primeiro mandato como diretor regional, mas participa ativamente dos pleitos da ADPF desde que tomou posse, quando se filiou à associação.

Ele conta que em todos os estados onde foi lotado esteve vinculado à Diretoria da ADPF: exerceu as funções de tesoureiro, vice-diretor e, agora, diretor regional. Para ele, essa experiência é importante para demonstrar a dificuldade de cobrar e, ao mesmo tempo, ser alvo de cobranças. De acordo com o delegado, essa é uma função que todo associado deveria se voluntariar para conhecer a dificuldade de se obter mesmo as mínimas conquistas para a carreira e entender o risco constante de se perder garantias existentes.

Segundo Barroso, nesse período à frente da ADPF-CE, foi possível reformar o espaço onde funciona a Diretoria Regional para proporcionar um ambiente confortável aos associados. Também



Foto: Arquivo pessoal/Leonardo Pordeus Barroso

“*A ADPF, como ente classista, tem importância primordial na defesa dos delegados de Polícia Federal. Por sua representatividade diante das administrações local e nacional e dos órgãos da persecução penal, a entidade equilibra o diálogo, defende prerrogativas e valoriza seu associado. Foi através da representação da ADPF que diversos benefícios que, hoje vigoram, e que fortalecem nossa carreira, foram obtidos*”

**Leonardo Pordeus Barroso**  
(ADPF-CE)

foi prestado constante apoio local aos delegados em reivindicações coletivas e individuais, estabelecendo um canal de diálogo com a administração. Em diversos momentos, apesar das dificuldades da pandemia, foi estabelecida mobilização para a realização de contatos com parlamentares buscando evitar perdas impostas pelo governo. Recentemente nova mobilização foi iniciada, com o apoio de entidades locais, pela valorização da Polícia Federal.

Há 16 anos na Polícia Federal, o delegado Marcelo Machado Dias participa da Diretoria da ADPF, há cerca de 10 anos. É diretor regional, no Amazonas, pela segunda vez. Para ele, é um prazer poder fazer parte da instituição que, segundo avalia, tem um papel fundamental na defesa das prerrogativas do cargo de delegado. Nesse último mandato, ele diz ter se empenhado para receber, apoiar e atrair os novos delegados que chegaram ao estado para que façam parte da associação.

Também tem promovido atividades para o fortalecimento da união dos delegados da ativa e os aposentados. Outra prioridade para Dias tem sido divulgar a atuação da ADPF, buscando demonstrar para o associado a importân-



Foto: Arquivo pessoal/Marcelo Machado Dias

“*A importância da ADPF transcende a carreira dos delegados federais e a própria Polícia Federal. Trata-se de uma instituição de suma importância, não só para o fortalecimento da carreira, pois defendendo os delegados e a PF que, hoje sofrem ataques dos mais diversos setores, está defendendo a sociedade brasileira, destinatária do trabalho desempenhado pelos agentes das carreiras típicas de Estado.*”

**Marcelo Machado Dias**  
(ADPF-AM)

cia da entidade de classe na defesa das prerrogativas do cargo.

# Sangue Novo na Polícia Federal

*Chegada de novos delegados, em meio à pandemia, demonstra seriedade e compromisso da instituição*



Foto: Paulo Anderson/ADPF



Foto: Paulo Anderson/ADPF

Resultado de uma ação direta da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), a reposição de vagas na PF tornou-se uma realidade, mesmo durante a grave crise sanitária provocada pela pandemia do novo coronavírus. Nas duas turmas do último concurso, a entidade teve atuação decisiva, não só no aumento de vagas, como também na chamada de excedentes.

O que era para ser 50 vagas para delegados se transformou em mais de 300, por um esforço conjunto das diretorias nacional e regionais da ADPF, além da ação dos candidatos, que chegaram a montar uma comissão para batalhar pelas nomeações.

“A chegada de novos policiais permite mais operações, mais investigações, mais prestações de serviço à sociedade. Quando se investe na Polícia Federal, está se investindo no próprio Estado brasileiro”, diz o presidente da ADPF, Edvandar Felix de Paiva.



Fotos: Frederico Tales/Paulo Anderson/ADPF



## Mão na massa

Roberto Costa é um dos 180 delegados da segunda turma do último concurso que arregaçou as mangas logo que foi designado para a Delegacia de Combate à Corrupção do Maranhão, em São Luís.

Em março de 2021, ele conduziu a Operação Estoque Zero, responsável pela desarticulação de um grupo criminoso especializado em promover fraudes licitatórias e irregularidades contratuais, no município de Pinheiro (MA), envolvendo recursos públicos federais que seriam utilizados no combate ao novo coronavírus, na região.

Assim como Costa, outros delegados designados, principalmente, para regiões onde a presença estatal é carente de desenvolvimento, também têm se entregado de corpo e alma às missões de combate ao crime, sobretudo contra desvios de recursos públicos.

Com a delegada Fernanda Matta não foi diferente. Também da última turma, ela foi lotada na Superintendência Regional da PF, no Maranhão, na Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros. Ela teve a oportunidade de atuar em algumas operações, inclusive em missão de apoio a uma operação ocorrida em Teresina (PI) contra desvios de verbas públicas federais destinadas ao combate à pandemia.

A delegada coordenou a Operação Tempo Real, contra ex-ser-

vidores da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís e empresários acusados de fraudar processos de contratação, com aumento de preços e desvio de recursos federais destinados ao combate ao coronavírus.

O inquérito policial desta operação foi iniciado sob a presidência do delegado Itawan de Oliveira Pereira, um dos 172 delegados da primeira turma do último concurso que foi removido, recentemente, do Maranhão para o Acre.

Para a delegada Fernanda Matta, diante do reconhecimento da sociedade para com o trabalho da PF, o policial federal tem o dever de servir ao cidadão buscando reaver recursos públicos desviados e combater a criminalidade. “Além dos males físicos causados pela enfermidade, existe a crise econômica ocasionada por ela, o que gera mais sofrimento para o povo. Por esse motivo, a culpabilidade daqueles que se aproveitam desse momento de fragilidade social para enriquecer ilícitamente é maior”, afirma.

Mas, para que tudo isso seja possível, a Polícia Federal precisa de recursos materiais e humanos altamente qualificados. Entende o delegado Roberto Costa que, apesar de ser imprescindível o investimento em estrutura, isso de nada adiantaria se não houvesse policiais extremamente capacitados para o exercício da função.

Mesmo com pouco tempo de casa, ele conta que é possível perceber claramente que a instituição chegou ao patamar de excelência atual principalmente devido aos seus quadros. “Sem a reposição dos quadros, todos os colegas acabam ficando sobrecarregados, o que pode refletir na redução da qualidade do serviço público prestado”, observa.

A percepção do delegado Roberto é semelhante à da delegada Fernanda. Para ela, uma investigação criminal é extremamente trabalhosa e a realização de um bom trabalho necessita de tempo e de dedicação do policial federal. No entanto, o grande volume de trabalho, muitas vezes impede que isso seja feito. A percepção do delegado Roberto é semelhante à da delegada Fernanda. Para ela, uma investigação criminal é extremamente trabalhosa e a realização de um bom trabalho necessita de tempo e de dedicação do policial federal. No entanto, o grande volume de trabalho, muitas vezes, impede que isso seja feito.

“Por esse motivo, o investimento em recursos humanos é muito importante, a fim de garantir a reposição dos cargos e permitir um melhor desempenho do policial, que é justamente o que a sociedade brasileira exige de nós”, afirma.

## Luta pela recomposição

As duas turmas de delegados do último concurso foram recepcionadas pela ADPF, na sede nacional em Brasília, antes de partirem para os seus estados de lotação. Eles puderam conhecer a atuação da entidade em todo o Brasil em defesa da categoria.

No entanto, antes mesmo dessa recepção, a luta da ADPF para que se chegasse às nomeações dos novos delegados foi conhecida e acompanhada pelos próprios então candidatos, o que possibilitou a união de forças pela recomposição.

Roberto Costa, que fez parte da Comissão dos Aprovados no Concurso da Polícia Federal de 2018, conta que, antes da ADPF se juntar a eles na luta pela convocação, não tinham grandes perspectivas. A comissão reuniu candidatos aprovados em todos os cargos policiais.

A partir dessa experiência, diz o delegado, foi possível constatar o papel primordial da ADPF na luta para recompor os quadros da instituição. “Após o seu ingresso, o panorama mudou. Com as estratégias elaboradas pelo Dr. Paiva, presidente da ADPF, conseguimos convencer a Polícia Federal e o governo, da necessidade e da legitimidade do nos-

so pleito”, conta.

Fernanda Matta disse que também acompanhou de perto a Associação de Delegados se movimentando no contato com parlamentares e membros do Executivo, advogando em prol da causa. “Foi realizado um trabalho incrível”, afirma.

Todo esse trabalho da ADPF se converteu em novos associados conscientes de que quem faz a associação ter o reconhecimento e a credibilidade conquistados nesses 45 anos é cada um dos delegados de Polícia Federal.

“Hoje, após me tornar associado, consigo perceber que uma ADPF forte é um pilar não só do cargo de delegado, mas, também, da Polícia Federal como um todo”, diz o delegado Roberto Costa.

O presidente da ADPF, Edvandar Paiva, sempre reitera que a entidade será mais forte quando todos os delegados estiverem associados a ela. “Só somos fortes e uma das entidades de classe mais respeitadas do País, porque estamos unidos em torno de um ideal que é o fortalecimento da PF e, por conseguinte, o fortalecimento do nosso cargo”, diz.

## Concurso 2021

A realização do concurso público que está em andamento com 1,5 mil vagas num intervalo médio de três anos – tempo recorde na história da Polícia Federal – é vista pela ADPF como um importante investimento na polícia. Desse quantitativo, 123 vagas são para o cargo de delegado.

O último concurso ocorreu em 2018 e a primeira turma de novos policiais foi distribuída para as áreas de lotação no fim de 2019; a segunda – cuja formação sofreu atraso por causa da pandemia do novo coronavírus –, no fim de 2020. A expectativa é que até 31 de dezembro de 2021, os aprovados no atual concurso já estejam formados e lotados nos respectivos estados. Com isso, a PF deverá contar com mais de 12 mil policiais, o maior efetivo da história da instituição.

A Polícia Federal possui atualmente cerca de 15,2 mil cargos policiais, dos quais, aproximadamente, 2,2 mil são de delegados federais. Ocorre que desse quadro previsto em lei, apenas 11 mil estão preenchidos. No caso específico dos delegados, a carência é de aproximadamente 600 cargos vagos.



Novo edifício-sede da Polícia Federal, em Brasília

## Por dentro da carreira de delegado de Polícia Federal

Com a experiência de quem venceu os desafios da preparação antes e durante a formação para o cargo, os delegados Roberto Costa e Fernanda da Matta falam de suas percepções sobre a profissão e incentivam os candidatos que concorrem a uma das 123 vagas de delegado do atual concurso da PF.



### Fernanda da Matta

Sempre admirei a carreira de delegado federal e a consciência de sua importância social me levou a prestar concurso para o cargo. Entro para a Polícia Federal motivada por esse sentimento de dever para com a sociedade.

Agora que faço parte dessa instituição, percebo que minha admiração pela carreira só aumenta. Ao me comparar com as dificuldades enfrentadas pelo trabalho policial, vejo que essa respeitável instituição é formada

“

*Pude perceber que a Associação se preocupa, de fato, com os Delegados Federais e não poupa esforços na luta por melhores condições de trabalho, o que motivou minha decisão de me associar*

**Fernanda da Matta**  
Delegada de Polícia Federal

de pessoas que têm o desejo de servir ao cidadão e não se deixam desa-

nimar pelos obstáculos.

Em primeiro lugar, diria para os candidatos ao cargo aproveitarem as fases do concurso como um treino de resistência. A vida do "concurseiro" não é fácil. Existem inúmeras privações e muita aridez nessa trajetória.

No entanto, a satisfação da conquista compensa o tempo de dedicação. Porém, com a aprovação, as coisas não ficam mais fáceis. Muito pelo contrário. Os desafios e responsabilidades só aumentam. Daí a importância de aproveitar o tempo de estudo para o concurso e usá-lo para o desenvolvimento de um espírito forte e resiliente. Essas características são valiosas para qualquer indivíduo, mas, sobretudo, para um policial federal.

Foto: Arquivo pessoal/Fernanda da Matta



### Roberto Costa

Antes de me tornar delegado de Polícia Federal, ocupei cargos diversos no Poder Executivo e no Poder Judiciário. Devido a essa experiência, posso afirmar que nenhum outro cargo traz mais satisfação pessoal, para quem tem a vocação jurídico-policial, do que o cargo de delegado.

Fazer parte dessa carreira é ter a oportunidade de verdadeiramente proporcionar uma mudança na sociedade. Por ser o primeiro ator estatal a ter contato com os fatos, o delegado de polícia tem a responsabilidade de, ao mesmo tempo, elucidar os crimes e garantir direitos fundamentais do investigado, o que não

“

*Hoje, após me tornar associado, consigo perceber que uma ADPF forte é um pilar não só do cargo de delegado, mas, também, da Polícia Federal como um todo em outros países*

**Roberto Costa**  
Delegado de Polícia Federal

é dado a nenhuma outra carreira da República.

Além disso, a combinação da atividade interna (condução de inquéritos) com a atividade externa (viagens, cumprimentos de ordens judiciais) também é outro atrativo peculiar ao cargo. A quebra da rotina, o contato com o inesperado, faz com que a

carreira se torne ainda mais interessante.

Diria para os candidatos que, pertencer a esta instituição faz valer a pena cada dia, final de semana e feriado de preparação. Digo preparação e, não somente estudo, porque o concurso de delegado da Polícia Federal, além de ser um dos mais concorridos do País sob o viés intelectual, também é extremamente difícil devido à necessidade de conjugar os estudos com a preparação física e psicológica.

Em que pese toda a dificuldade ressalto que, seja no momento da formatura na academia, com o orgulho estampado nos olhos dos seus familiares, seja na condução do primeiro inquérito policial; na elaboração da primeira representação ou, principalmente, no dia em que for vestir a camisa preta da Polícia Federal, o candidato olhará para trás e terá a certeza que todo o esforço valeu a pena.

Foto: Arquivo pessoal/Roberto Costa

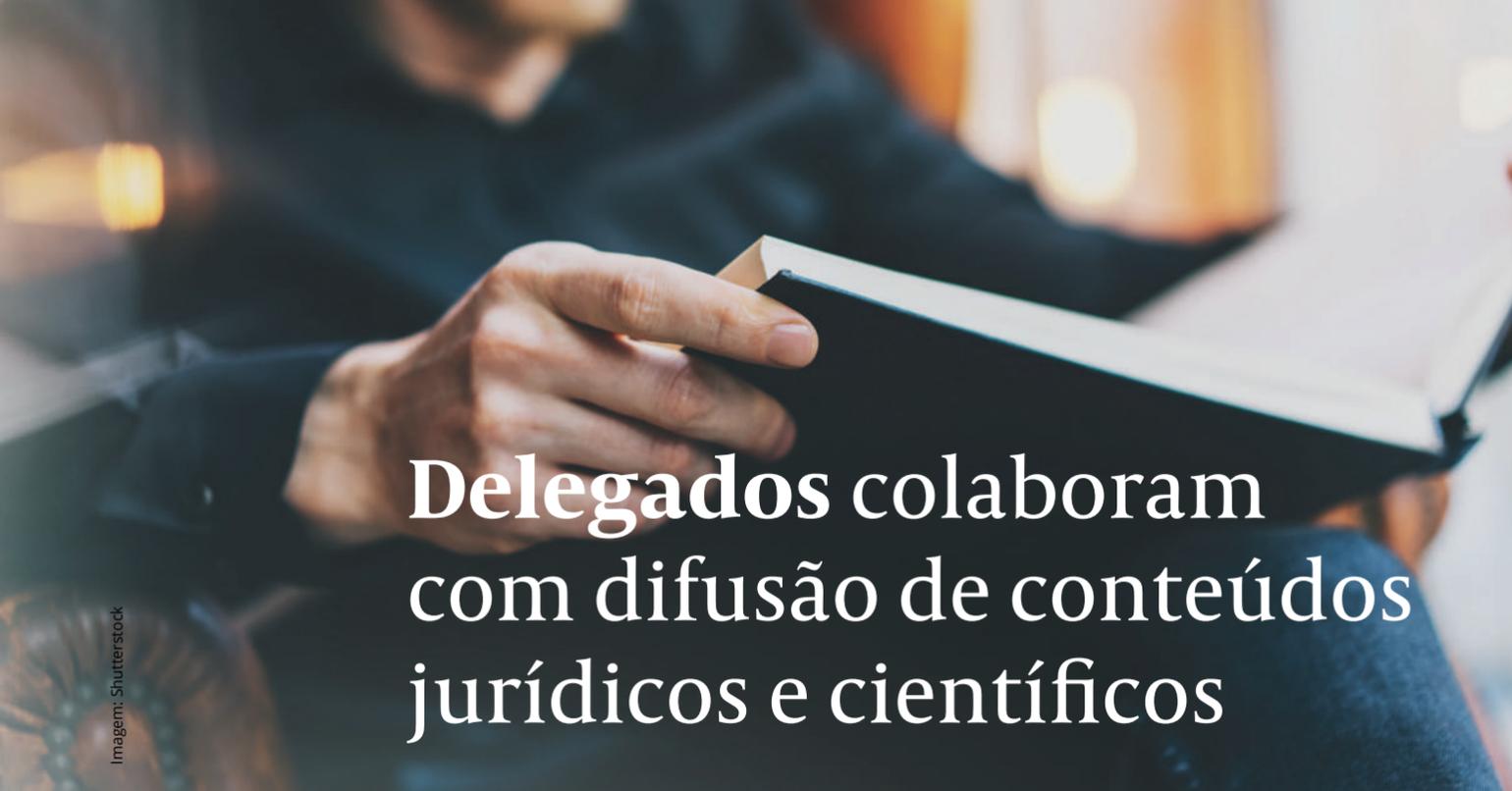
# PREPARATÓRIO DELTA

## O MAIS COMPLETO CURSO PARA DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

O Preparatório Delta é uma parceria da EADelta – braço acadêmico da ADPF – com a Enapol que oferece tudo o que um candidato precisa para ser aprovado no concurso de delegado da PF.

**INSCREVA-SE:**





# Delegados colaboram com difusão de conteúdos jurídicos e científicos

*Manifestação é para fortalecer disseminação do conhecimento sobre atribuições da polícia judiciária no ambiente acadêmico e para a sociedade em geral*

Há uma década, quando se perguntava a uma turma de alunos do Curso de Formação Profissional para o cargo de delegado de Polícia Federal quantos deles haviam tido aula, durante a graduação, ministradas por delegados de polícia, nenhum deles levantava a mão. O contrário acontecia quando perguntados se as aulas haviam sido ministradas por magistrados, advogados ou membros do Ministério Público.

Segundo observa o delegado de Polícia Federal Rodrigo Luís Ziembowicz, esta realidade tem se modificado nos últimos anos, por vários motivos. O principal deles está relacionado à necessidade de reverberar na academia as atribuições da polícia judiciária e, até mesmo, contestar de forma técnico-científica as diversas teorias que buscam diminuir a eficácia do trabalho investigativo policial.

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) tem trabalhado também nesse sentido, ao incentivar a produção de conteú-

“**Podemos e devemos colaborar na definição da política criminal nacional e internacional, nas discussões doutrinárias e jurisprudenciais**”

**Rodrigo L. Ziembowicz**  
Delegado de Polícia Federal

do jurídico e científico, com fomento à publicação de obras, participação de delegados como palestrantes ou conferencistas em eventos nacionais e internacionais, na promoção de eventos jurídicos, concursos de artigos científicos e cursos presenciais ou à distância.

Além disso, desde 2013, a ADPF mantém a Escola Nacional dos Delegados de Polícia Federal (EADelta), ação acadêmica da associação destinada a contribuir com o debate jurídico sobre temas de segurança pública e justiça criminal. A EADelta ainda oferece cursos nas áreas de segurança pública, direito penal, processual penal e investigação criminal.

Para munir os candidatos que se inscreveram no concurso público de delegado de Polícia Federal com as ferramentas necessárias para conquistar uma vaga na PF, a EADelta também faz parcerias para a oferta de curso preparatório exclusivo para o cargo. Em 2020, por exemplo, foi lançada a parceria com a Escola Na-

cional de Polícia (Enapol).

A plataforma do preparatório possui uma trilha de estudos com uma metodologia de ensino voltada ao aprendizado e retenção de conhecimento, para chegar à aprovação. “O objetivo principal é tornar a EADelta e a Enapol o berço da carreira de delegado de Polícia Federal e passagem obrigatória de todos que sonham em fazer parte da instituição”, diz o presidente da ADPF, Edvandar Paiva.

## Disseminação do conhecimento

O desafio para dividir o trabalho policial com a docência é grande, pois as atribuições do cargo exigem dedicação exclusiva e cumprimento de requisitos legais estabelecidos para atuar como docente, como, por exemplo, a autorização prévia para ministrar aulas, a compatibilidade de horários, a ciência do servidor de que poderá ser acionado a qualquer momento (priorizando totalmente o atendimento à atividade policial determinada), e a proibição de comentar ou utilizar informação sigilosa ao exercer uma função docente.

Mesmo assim, muitos delegados de Polícia Federal, motivados pela urgência de se produzir e reverberar conteúdo pertinente às atribuições da polícia judiciária, têm se especializado em diversas áreas do conhecimento para contribuir com o debate jurídico e científico também no ambiente acadêmico.

Um deles é o delegado Franco Perazzoni, que tem se debruçado em temas como Direito Ambiental e Direito de Polícia Judiciária, este último mais especificamente sobre modelos de investigação comparada, meio de produção de prova e cooperação entre órgãos. “Minha atuação profissional fez com que eu me interessasse e acabasse

“**Não se pode mais pensar a atividade policial distante da pesquisa científica. E a participação de autoridades policiais na produção e na pesquisa acadêmica ganha importância significativa neste espaço**”

**José Fernando M. Chuy**  
Delegado de Polícia Federal

seguindo um caminho acadêmico mais voltado ao uso de tecnologias como geoprocessamento e *business intelligence* e suas potencialidades na investigação criminal”, afirma.

Para ele, os delegados têm muito a contribuir também no meio científico, não apenas no meio jurídico. “A produção intelectual no âmbito acadêmico reveste-se de fundamental importância para toda categoria”, afirma. Pois, segundo Perazzoni, é a partir dela que se pode aprimorar não apenas os conhecimentos necessários ao exercício das atividades policiais, como também compartilhá-los para o restante da comunidade científica e para a sociedade como um todo.

Foi a ausência de um conteúdo sistematizado sobre polícia judiciária nos cursos de Direito das universidades brasileiras e no mercado editorial, por exemplo, que motivou a publicação de diversas obras literárias sobre o tema. É o caso da Coleção “Curso de Direito

de Polícia Judiciária”, de sete volumes, organizado pelos delegados de Polícia Federal Eliomar da Silva Pereira e Márcio Adriano Anselmo.

O delegado Rodrigo Luís Ziembowicz - também autor de livros, artigos jurídicos e artigos científicos -, verificou que, em rápida avaliação dos livros nacionais sobre Direito Processual Penal, havia poucas linhas dedicadas ao inquérito policial e à atividade da polícia judiciária. Sem contar que alguns textos trazem o que ele chama de “absurdos inexplicáveis”, do ponto de vista jurídico.

Para ele, se não houver nenhuma contraposição doutrinária sobre esse tipo de conteúdo ou mesmo de “interpretações distorcidas da Constituição e das demais normas vigentes”, a prevalência de tais conceitos causam ou poderão causar prejuízos à eficácia das atividades de polícia judiciária.

Ziembowicz acredita que a divulgação da visão, dos valores e dos ideais da Polícia Federal e do delegado de Polícia Federal, quanto ao direito e à política criminal, é extremamente relevante para a sociedade. “Podemos e devemos colaborar na definição da política criminal nacional e internacional, nas discussões doutrinárias e jurisprudenciais”, afirma.

Além disso, de acordo com o delegado, todos esses conteúdos, sejam pesquisas, artigos jurídico-científicos ou livros, também podem servir de base para concursos públicos para o cargo de delegado de polícia.

Para o delegado José Fernando Moraes Chuy, não se pode mais pensar a atividade policial distante da pesquisa científica. Por isso ele tem buscado se especializar, por meio de doutorado, na área do Direito e Segurança pela Universidade de Lisboa (Portugal).

# Coleção apresenta a diversidade do regime jurídico da **polícia judiciária**

O mercado editorial acaba de receber uma coleção de sete volumes jurídicos que oferecem uma visão completa de como a polícia judiciária se organiza e procede, tanto em contexto constitucional e administrativo, quanto processual e internacional. É o Curso de Direito de Polícia Judiciária, organizado pelo delegado de Polícia Federal Eliomar da Silva Pereira, e publicado pela Editora Fórum.

Filiado há 10 anos na Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Pereira é um dos beneficiários do fomento da entidade, tanto para a publicação de livros, quanto para especialização em áreas relativas à atividade de polícia judiciária.

Diante dos desafios trilhados para consolidar e difundir o conhecimento jurídico e científico, o delegado afirma ter sido gratificante contar com o apoio da ADPF. "A Associação, há muito tempo, já entendeu que um dos caminhos de fortalecimento institucional passa

pelo aperfeiçoamento acadêmico", avalia.

Entre esses desafios está a labuta de ler e escrever, estudar e ensinar, além de investimentos financeiros pessoais na aquisição de livros. Mas, de todos, o maior deles é fazer-se aceitar no meio policial que, de acordo com Eliomar Pereira, dificilmente compreende como uma atividade acadêmica tem relevância e retorno à própria instituição.

Mesmo assim, ele segue contribuindo com a produção literária e científica na área policial e jurídica motivado, principalmente, pela percepção de que os manuais de dogmática tradicional não compreendiam o alcance jurídico do inquérito policial. "Acabei percebendo que, se quiséssemos chamar a atenção da comunidade jurídica para a importância da atividade de investigação criminal exercida pela polícia judiciária, tínhamos que levar ao conhecimento acadêmico uma visão de dentro da nossa realidade", explica.

## Concepção

Foi no ambiente acadêmico que surgiu a intenção de organizar o Curso de Direito de Polícia Judiciária. O delegado de Polícia Federal Júlio César Fernandes dos Santos, quando era coordenador da Escola Superior de Polícia, da Academia Nacional de Polícia (Cesp/ANP), manifestou ao delegado Eliomar Pereira, na época, chefe do Serviço de Pós-Graduação na Cesp/ANP, o interesse de que a polícia judiciária tivesse uma disciplina jurídica que tratasse de seus principais problemas, com uma perspectiva própria.

Com o apoio e incentivo da Escola Superior de Polícia, Eliomar aceitou o desafio de estudar e desenvolver essa disciplina jurídica nova, mesmo parecendo de difícil concretização. "Fica aqui meu sincero agradecimento àquela oportunidade que foi concedida", diz.

O caminho para a concepção e escrita da obra foi longo. Houve a criação de grupo de pesquisa no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), publicação



de revista e discussão das principais matérias em Curso de Especialização de Direito de Polícia Judiciária, cujas dez disciplinas que o compunham se encontram, agora, sintetizadas nos sete volumes da coleção que leva o mesmo nome. "Graças ao empenho de todos os professores da Escola e alguns convidados externos", relata o delegado.

Essa trilha de discussões e pesquisas, bem como a qualidade dos organizadores e autores convidados,

serviram para convencer a Editora Fórum a aceitar o projeto antes mesmo que os livros tivessem sido escritos e apresentados para consideração do Conselho Editorial.

Eliomar Pereira não nega o exaustivo trabalho que foi coordenar tantos volumes. Mesmo assim, não cansa de agradecer a todos que aceitaram esse desafio, cada um com sua parcela de contribuição. "Em especial, cito os delegados de Polícia Federal

Sandro Lúcio Dezan, Guilherme Cunha Werner, Márcio Adriano Anselmo e Milton Fornazari Júnior. Sem eles, não teria sido possível concluir esta coleção", afirma.

# Merecimento, respeito e dignidade

Por Nelson Wilians\*

Para Robert Peel, que ajudou a criar o conceito moderno da força policial do Reino Unido, por volta de 1830, “a polícia é o público e o público é a polícia”. Peel produziu uma ampla reforma da lei criminal e prisional, além de criar a Polícia Metropolitana. Sua frase reflete o duplo papel que os membros da polícia desempenham em uma sociedade. Os policiais fazem parte da comunidade a que servem e do governo que protege essa comunidade.

Isso vale para ontem, para hoje e para o futuro. Mas, sobretudo, nos ajuda a entender por que a Polícia

Federal ficou em primeiro lugar na lista de instituições mais confiáveis entre os brasileiros, em pesquisa feita pelo Instituto de Democracia, divulgada pelo jornal Valor Econômico no primeiro trimestre de 2020.

A confiança da população na PF é reflexo da conduta correta e forte desta instituição e por se afastar de vícios éticos e morais. Mas tenho a impressão que também por ser palpável, ao contrário de outras instituições do Estado. Ou seja, a PF está permanentemente sujeita ao dedo crítico da opinião pública, o que ajuda a criar um sentimento de empatia pelo serviço bem-feito.

Assim como a Constituição de 1967, no seu artigo 210, mudou o nome do órgão de Departamento Federal de Segurança Pública para Departamento de Polícia Federal, a nossa Carta Magna de 1988 estabeleceu, em seu artigo 144, que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:...”

A Polícia Federal é o primeiro órgão citado pela CF com a destinação do exercício da Segurança Pública, com o intuito da conservação e manutenção da ordem pública, da integridade das pessoas e do patrimônio, sob o lema da defesa e garantia dos Direitos Humanos.

Nossa Carta Magna colocou a segurança pública em outro patamar e estabeleceu a direção para o desenvolvimento de uma nova filosofia de fortalecimento da confiança na polícia por parte da população e para a garantia do Estado Democrático de Direito. Ou seja, além da ordem pública, a PF deve atuar de forma a impedir que as garantias e liberdades constitucionais sejam violadas.

Há algum tempo, escrevi sobre Hamdi Ulukaya, fundador da Chobani, marca americana que viralizou o iogurte grego pelo mundo, que disse algumas vezes que quer ser um anti-CEO, “um líder que não segue as práticas esperadas pelo mercado”.

De acordo com Ulukaya, “é extremamente importante que marcas e empresas permaneçam humanas porque negócios são feitos de seres humanos.”

E é exatamente esse aspecto empresarial que desvio novamente para a PF. A instituição tem sua missão e seus valores definidos pela Constituição e seu estatuto, mas são seus profissionais, sobretudo os delegados, que fazem o nome da PF e garantem a confiança da sociedade em níveis elevados.

Os que querem criticar falam sobre excessos, ideologia, interesses e em avaliações precipitadas. Sim, não se chega ao oásis sem atravessar alguns desertos.

Porém, não canso de repetir que palavras convencem; exemplos, arrastam. Vejo isso quase que diariamente em meu círculo de relacionamento na área da advocacia empresarial. Independentemente das novas ferramentas utilizadas pelos empresários e executivos de grande sucesso, é a forma de se relacionar dessas lideranças com seus colaboradores, parceiros e clientes que faz a roda girar.

Da mesma forma que entendo que o exemplo de profissionalismo dos delegados e cumprimento aos valores e missão da instituição estão produzindo uma onda que está transformando a mentalidade de toda a corporação. Digo isso, com a certeza de quem acredita que ‘a evolução nos deu mentes sintonizadas para a sobrevivência’, hoje o quadro de delegados da instituição é um exemplo de alto nível para todas as outras instituições do Estado.

Com isso, a população tem hoje a PF como sua protetora e garantidora importante dos direitos fundamentais de todos. E isso é plenamente justificável. Com um trabalho altamente técnico, a instituição está no combate ao crime organizado, à corrupção, às facções criminosas, entre outros, comprovando ser um exemplo de eficiência. E os números atestam essa realidade. Em 2020, colocou em andamento cerca de 7 mil operações com a apreensão de mais



Foto: Divulgação NW

de 10 bilhões de reais em patrimônio e evitou outros bilhões de prejuízos aos cofres públicos. Outro número significativo: em 2019, pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apurou que a instituição alcançou 94% de taxa de resolução de crimes relacionados à corrupção.

Obviamente, que estamos nos referindo à uma das faces mais visíveis da instituição, na busca por justiça. Mas ela tem muitas outras. Ao longo dos seus 77 anos, a PF vem aperfeiçoando seus métodos de trabalho e produzindo delegados extremamente qualificados para atuarem em diversas áreas, de forma independente, republicana e dentro dos mais elevados princípios cons-

*\*Nelson Wilians é advogado, empreendedor, fundador e presidente do Nelson Wilians Advogados*

titucionais. Um profissional qualificado para interagir diariamente com juízes, procuradores, promotores e todos os setores da sociedade. Parafraseando Charles Chaplin, que disse que ‘a vida é muito bela para ser insignificante’, diria que com missão tão bela, esse profissional não poderia ter papel medíocre.



Foto: DPF João Paulo Bastos



**NELSON WILIANS**  
ADVOGADOS

Operação própria em todos os estados brasileiros e atuação em 3 continentes

#### CAPILARIDADE

**29** ESCRITÓRIOS PRÓPRIOS

TODAS AS CAPITAIS | DISTRITO FEDERAL  
CAMPINAS/SP | RIBEIRÃO PRETO/SP

CHILE | PERU | COLÔMBIA | PARAGUAI  
PORTUGAL | CHINA | ÍNDIA



**25.000 M<sup>2</sup>**  
de área física

Membro fundador da **Aliança Legal Latino Americana**



Desde 2011, o NWADV assessora a ADPF - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, em todo o país.



## EXPERIÊNCIA E TECNOLOGIA

Com vasta experiência nas mais diversas áreas do direito e com profissionais altamente qualificados e munidos de sofisticados recursos tecnológicos, o NWADV garante atendimento exclusivo e de excelência aos seus clientes. Em um país com dimensões continentais, a capilaridade do NWADV é um dos grandes diferenciais, otimizando custos, oferecendo atendimento personalizado e agilidade na apresentação de soluções eficazes para seus clientes, em qualquer região do país.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

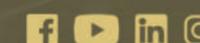
O NWADV atende toda e qualquer demanda de natureza jurídico-empresarial, destacando-se pela maneira objetiva, correta, moderna e eficaz que adota para assessorar clientes a solucionar problemas. Veja abaixo as áreas de atuação.

ADMINISTRATIVO	SOCIETÁRIO	TERCEIRO SETOR	INFRAESTRUTURA
AGRONEGÓCIO	TRABALHISTA	CONTENCIOSO CÍVEL	RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E FALÊNCIAS
COMPLIANCE	PENAL	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
SAÚDE	EDUCACIONAL	CONTENCIOSO ESTRATÉGICO	FAMÍLIA, SUCESSÕES E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL
EMPRESARIAL	TRIBUTÁRIO	INTERNACIONAL E ARBITRAGEM	RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

[www.nwadv.com.br](http://www.nwadv.com.br)



**NELSON WILIANS**  
ADVOGADOS



# LGPD Criminal: novos contornos jurídicos poderão afetar investigações penais

Imagem: Shutterstock

*Anteprojeto foi inspirado em diretiva europeia sem qualquer possibilidade de aplicação ou execução imediata*

Uma das pautas que a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) tem acompanhado no Congresso Nacional é o anteprojeto da Lei de Geral de Proteção de Dados para a segurança pública e persecução penal - denominado "LGPD Criminal" -, que chegou à Câmara dos Deputados, em novembro de 2020, depois de um ano de discussão por uma comissão de juristas.

Diante disso, em dezembro do ano passado, a ADPF lançou o V Concurso de Artigos Científicos em Polícia Judiciária e Investigação Criminal. O tema deveria tratar sobre o referido anteprojeto e os possíveis impactos à investigação criminal e à segurança pública, bem como os reflexos no compartilhamento de informações na prevenção e repressão das ações delituosas.

O vencedor foi o artigo intitulado "Anteprojeto de LGPD Criminal - Desafios conceituais de uma nova estrutura legal da investigação criminal", de autoria do delegado Luís Flávio Zampronha. O segundo colocado foi o artigo "O sistema de investigação brasileiro, a 'LGPD penal' e a efetiva garantia de direitos fundamentais", do delegado José Fernando Moraes Chuy. Nos artigos, eles expuseram os eventuais impactos na definição de novos contornos jurídicos às investigações criminais.

A comissão de juristas que elaborou o anteprojeto foi instituída pela Câmara dos Deputados para regulamentar o tratamento de dados pessoais relacionados à segurança pública e investigações penais porque a Lei 13.709/2018

(LGPD Geral), atualmente em vigor, não contempla esses aspectos.

O documento foi inspirado na Diretiva da União Europeia 680/2016. Nos artigos, os dois delegados de Polícia Federal chamam a atenção para as dificuldades em se utilizar esta Diretiva como um texto de lei a ser incorporado na legislação brasileira, pois a aplicação alteraria substancialmente o regulamento da investigação criminal do País, sem levar em consideração cada lei processual já existente. "A comissão fez a transposição de normas programáticas internacionais, sem qualquer possibilidade de aplicação ou execução imediata", diz Zampronha.

A LGPD Criminal tem a intenção de promover uma reforma geral no microssistema legislativo de tratamento de dados, para fins de segurança pública e de investigação criminal. Os dois delegados veem isto como uma redundância, por existir um conjunto de normas que regulam essas atividades pelas polícias judiciárias brasileiras, inclusive a própria Constituição Federal.

Luís Flávio Zampronha alerta que o anteprojeto poderá se tornar uma fonte inesgotável de disputas judiciais, principalmente quando a atividade policial estiver relacionada à investigação de grandes esquemas de corrupção ou da criminalidade financeira de "colarinho branco".

Isto porque, segundo observa o delegado, o texto é impreciso ao definir o significado para as atividades de tratamento de dados, dos princípios da finalidade, adequação, necessi-

dade e proporcionalidade - o que pode ensejar avaliações de caráter subjetivo. Para ele, na medida em que incorpora a ponderação de princípios no texto, o anteprojeto de LGPD Criminal burocratiza e dificulta todo e qualquer tipo de tratamento de dados pelas polícias.

"Antes de exigir um rígido enquadramento legal sobre todo e qualquer tratamento de dados pessoais, uma prática cotidiana e essencial realizada pelos órgãos de segurança pública, o legislador brasileiro deve se debruçar sobre o desafio de adequar ao princípio da legalidade vários aspectos da persecução criminal e da segurança pública como um todo", sugere Zampronha.

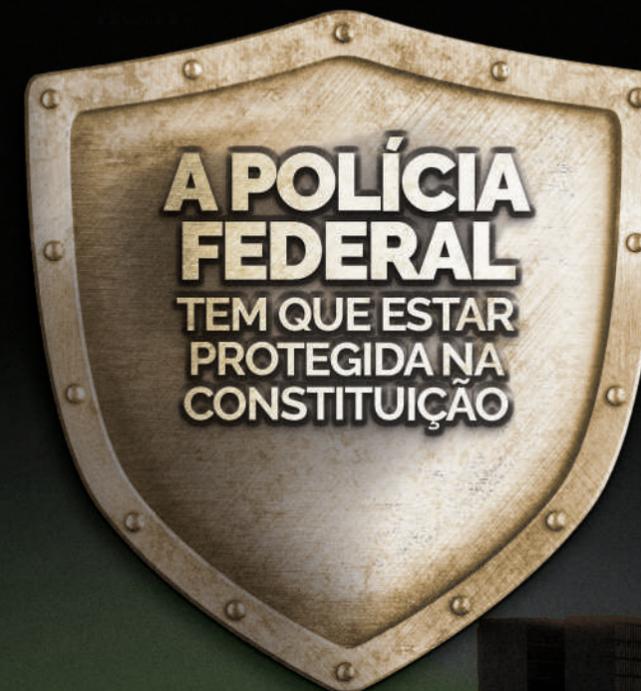
De acordo com o delegado, ao invés de realizar cálculos com base na atribuição abstrata de pesos a princípio intangíveis, o anteprojeto deveria adotar como estrutura de análise o balanceamento entre os custos causados à liberdade individual, com a intervenção estatal, e os benefícios promovidos à segurança coletiva pelo emprego de novas metodologias de coleta, armazenamento e análise de dados.

**Leia os artigos vencedores:**



PEC da PF

## PEC412



Com autonomia financeira, orçamentária e administrativa, a PF terá mais liberdade para fazer o seu trabalho sem pressões do poder político e econômico.

Apoie essa ideia  
[www.pecdapf.adpf.org.br](http://www.pecdapf.adpf.org.br)

# O que é a ADPF para você?



Foto: Arquivo/ADPF

“

*A ADPF é a casa dos delegados. Na nossa casa podemos debater os temas, dialogar e, principalmente, é o local de proteção das nossas prerrogativas. A associação já demonstrou ser um local plural de defesa não só dos associados como, também, local de salvaguarda da própria Polícia Federal - o que, em última análise, é interesse da sociedade brasileira*

**Nelbe Ferraz de Freitas** ”

Vice-diretora da ADPF-DF

A pernambucana de Recife é delegada de Polícia Federal desde 2008, época em que se tornou associada da ADPF. Ela conta que ser filiada à entidade era um desejo desde que conheceu a representação classista, durante a formação na Academia Nacional de Polícia (ANP).

Por ser engajada no tema de representação desde o grêmio estudantil, no ensino médio e na faculdade de Direito, sua filiação à representação de delegados foi natural.

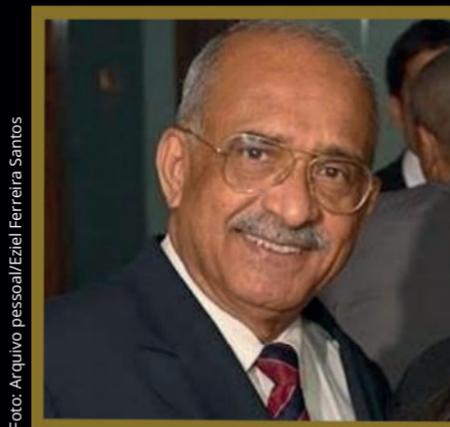


Foto: Arquivo pessoal/Eziel Ferreira Santos

“

*Defender a Polícia Federal é dever de toda a sociedade. A importância da ADPF diante da Polícia Federal é contribuir em propostas de inovação técnica, científica e administrativa necessárias à evolução das atividades investigativas e operacionais*

**Eziel Ferreira Santos** ”

Vice-Presidente do Conselho de Ética da ADPF

Da turma de 1976, o delegado de Polícia Federal Eziel Ferreira Santos, natural do Rio de Janeiro, recorda que a proposta de fundação de uma entidade que representasse os delegados federais atuando na defesa de direitos da categoria junto às autoridades administrativas, políticas ou judiciárias, foi concebida ainda na academia, no curso de formação. Ele lembra, com muito orgulho, de preencher o requerimento de filiação como sócio-fundador da ADPF “na certeza de que se tornaria grande e forte como é hoje”.

Para o associado, a importância da ADPF na defesa da categoria consiste num “ato de coragem da entidade”, representada pelo presidente e pelos dirigentes, de maneira a zelar pela ética profissional, pela defesa de interesses e a valorização do cargo de delegado de Polícia Federal.



Foto: Arquivo pessoal/Fabrício de Souza Costa

“

*É fundamental ter uma entidade que seja capaz de defender os interesses dos delegados, pois, diariamente, somos atacados dentro e fora da instituição*

**Fabrício de Souza Costa** ”

Tesoureiro da ADPF-SP e 5º titular do Conselho de Ética da ADPF

O carioca Fabrício de Souza Costa é associado da ADPF desde que se tornou delegado de Polícia Federal, há 14 anos. Para ele, a necessidade de participar de uma entidade que represente os interesses de toda a classe de delegados da PF foi o que motivou sua filiação à associação.

# Amparo na hora da dor

Em quase três décadas, ADPF concedeu R\$ 2,9 milhões em auxílios funeral e *post mortem* para associados

Parte da lista de preocupações e benefícios da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), a assistência a associados e familiares em situação de óbito tem sido muito exitosa, ao longo da existência da entidade. No caso do auxílio funeral e auxílio *post mortem*, estes benefícios contabilizam R\$ 2,9 milhões, feitos em 361 pagamentos, desde 1992.

O auxílio *post mortem* corresponde a 50 vezes o valor da contribuição mensal e é pago a familiares cadastrados como dependentes, em caso de falecimento do associado. O auxílio funeral é pago ao associado em caso de falecimento de dependentes. O valor é 30 vezes a contribuição mensal.

São considerados dependentes: cônjuge, do qual o (a) associado (a) não esteja legalmente separado (a);

companheira ou companheiro; filhos menores de 18 anos; enteados menores de 18 anos; filhos maiores considerados inválidos pelo Estado e que vivam sob a dependência econômica do (a) associado (a).



Imagem: Shutterstock

## Auxílio *post mortem*

Desde que o auxílio *post mortem* foi instituído, a ADPF concedeu 287 benefícios a parentes próximos de associados. O benefício é concedido desde 1992 quando a moeda brasileira ainda era o cruzeiro. Até 1994, foram 20 benefícios concedidos totalizando Cr\$ 53.031.510,28.

De 1995 a março de 2021, foram 267, o correspondente a R\$ 2.661.750,11. O ano em que se iniciou a pandemia de covid-19, 2020, foi o que mais houve pedidos do auxílio: 20, totalizando o valor de

R\$ 297.296,98.

Para fazer o pedido, é necessário um requerimento assinado pelo dependente do associado falecido, além da cópia do atestado de óbito e outros documentos comprovando o parentesco.

O valor pode ser pago de uma só vez ou parcelado em até seis vezes. Na falta de dependentes, o benefício poderá ser requerido pelos herdeiros, até seis meses após o falecimento do associado.

A autorização do pagamento é

feita após análise das áreas técnicas e, estando o processo devidamente instruído, o presidente da ADPF poderá autorizar o pagamento sem necessidade de submeter o pedido à Diretoria Executiva.

Para mais informações, basta entrar em contato pelo Formulário Fale Conosco > Diretoria Jurídica, no site [www.adpf.org.br](http://www.adpf.org.br) ou ligar para 0800-9407069 ou (61) 3221-7058. O e-mail para contato é [juridica@adpf.org.br](mailto:juridica@adpf.org.br).



Imagem: Shutterstock

## Auxílio funeral

O auxílio funeral também começou a ser concedido em 1992. De lá para cá, foram 74, ao total. Até 1994, foram nove benefícios concedidos correspondendo ao valor de Cr\$ 7.802.955,53. A partir de 1996, até março de 2021, foram 65 pagamentos, totalizando R\$ 300.547,04.

Para acessar o benefício, o associado deverá formalizar, através de requerimento próprio, dirigido ao presidente da ADPF, o pedido de auxílio funeral, o qual deverá ser as-

sinado pelo titular ou por procurador regularmente constituído. Junto a esse pedido, deverão ser anexados outros documentos do dependente falecido.

O requerimento de auxílio funeral será analisado pela Diretoria de Administração e Patrimônio, Tesouraria Geral e Diretoria de Assuntos Jurídicos. Após as análises devidas, no âmbito da Diretoria Executiva, o presidente da ADPF autorizará o pagamento.

O associado, então, será comunicado do deferimento/indeferimento do seu pedido. Ele fará jus ao auxílio funeral após seis meses de contribuição social e, 12 meses, no caso de refiliação.

Os canais de atendimento para dúvidas são: (61) 3221-7058; 0800.940.7069 ou e-mail [juridica@adpf.org.br](mailto:juridica@adpf.org.br). Ou ainda, pelo Formulário Fale Conosco > Outros Benefícios, no site [www.adpf.org.br](http://www.adpf.org.br)

# ADPF indica

Fique por dentro dos últimos lançamentos de obras literárias sobre a polícia judiciária com autoria ou coautoria de delegados de Polícia Federal

## TRATADO CONTEMPORÂNEO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – VOL. 03 (2021)

A delegada de Polícia Federal Luciana Matutino Caires é uma das coautoras do livro **Tratado Contemporâneo de Polícia Judiciária: Mulheres Delegadas**. Na obra, ela aborda o tema “Possibilidade de prisão cautelar de parlamentares federais”.

Lançado pela editora Umanos, o livro reúne 32 delegadas de polícia civil e federal e compõe o terceiro volume da Coletânea “Tratado Contemporâneo de Polícia Judiciária”. A proposta é apresentar a visão fe-

minina da autoridade policial por meio de temas característicos da atividade policial.

A expectativa é que este volume reforce o protagonismo das delegadas de polícia dentro do sistema de persecução penal e do sistema de justiça criminal no País.



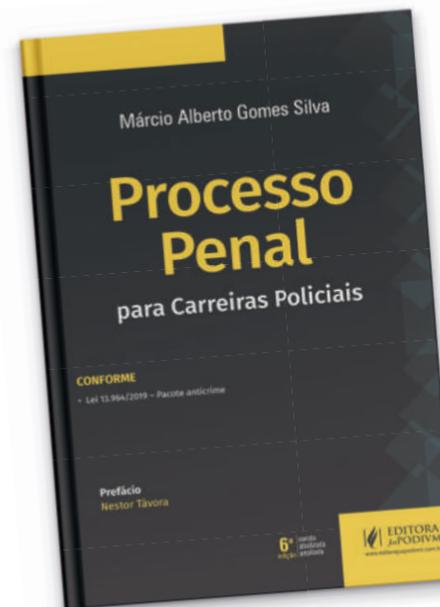
## PROCESSO PENAL PARA CARREIRAS POLICIAIS (2021)

Márcio Alberto Gomes da Silva

O livro **Processo Penal para Carreiras Policiais**, 6ª edição revista, atualizada e ampliada, é de autoria do delegado de Polícia Federal Márcio Alberto Gomes da Silva. E se destina a alunos do curso de direito, aspirantes ao cargo de delegado e profissionais da área criminal, especialmente delegados de polícia.

Na obra, publicada pela editora Jus Podivm, são tratados a atuação das polícias (militar, civil e federal) no combate ao crime; os princípios do processo penal afetos à fase pré-processual; o inquérito policial propriamente dito; a ação penal; a competência; os sujeitos processuais; as provas colhidas

no curso da investigação; as medidas cautelares diversas da prisão; as modalidades de prisões cautelares; a liberdade provisória; o relaxamento de prisão; vários temas abordados em editais de concursos públicos para o cargo de delegado de polícia; a nova Lei de Abuso de Autoridade e exemplos concretos da casuística policial, com referência a investigações reais e seus desdobramentos, com análise de temas pontuais que permeiam a vida prática dos profissionais que circundam a investigação criminal e a análise de quesitos de concursos públicos da seara policial.



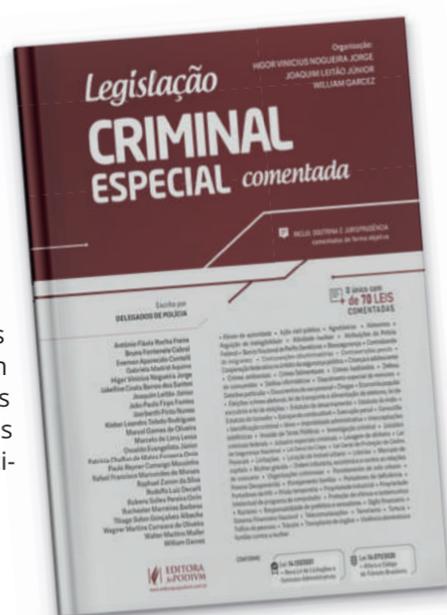
## LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA | CARREIRAS POLICIAIS (2021)

Três delegados de Polícia Federal participam de uma completa obra jurídica voltada para as carreiras policiais intitulada **Legislação Criminal Especial Comentada**, publicada pela editora Jus Podivm. São eles: Gabriela Madrid Aquino, Antônio Flávio Rocha Freire e Bruno Fontenele Cabral.

São 24 autores – todos delegados de polícia – que comentam sobre doutrina e jurisprudência de forma

objetiva acerca de 70 leis brasileiras que abordam os mais diversos temas em 1.360 páginas.

O objetivo da obra é atender aos propósitos daqueles que buscam as carreiras jurídicas e policiais, dos ocupantes de cargos públicos, dos acadêmicos e de todos os que apreciam uma boa atualização.



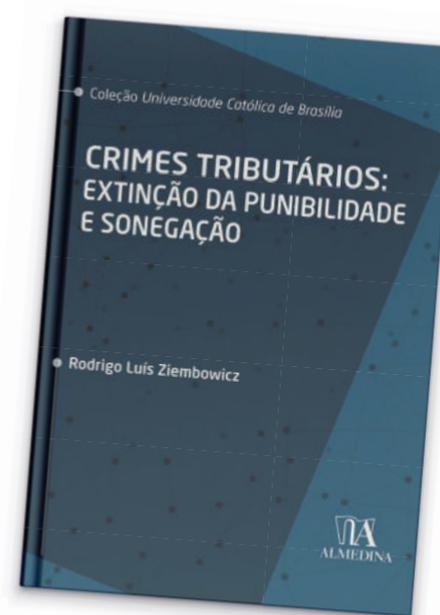
## CRIMES TRIBUTÁRIOS – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E SONEGAÇÃO (2020)

Rodrigo Luís Ziembowicz

O livro **Crimes Tributários – Extinção da Punibilidade e Sonegação**, de autoria do delegado de Polícia Federal Rodrigo Luís Ziembowicz, traz uma investigação científica no campo do direito constitucional, penal e tributário, com análise de dados das mais diversas e relevantes instituições do Brasil que atuam para coibir delitos tributários e previdenciários.

Ziembowicz faz uma análise dife-

renciada, tanto dos direitos, quanto dos deveres fundamentais dos cidadãos. Para ele, um sistema penal-fiscal não pode representar uma afronta ao contribuinte honesto, um obstáculo a um mercado saudável e um favorecimento ao parasitismo.





# ACESSE A NOSSA LOJINHA

Conheça os produtos da Lojinha da ADPF e ajude a fortalecer a PF, pois os recursos arrecadados com a venda são utilizados nas atividades institucionais da Associação de Delegados em defesa da Polícia Federal e contra a corrupção.



[adpf.org.br/lojinha](http://adpf.org.br/lojinha)  
[lojinha.adpf@adpf.org.br](mailto:lojinha.adpf@adpf.org.br)  
Fale Conosco: 0800 940 7069



# ACOMPANHE A ADPF NAS REDES SOCIAIS

-  ADPFONLINE
-  ADPFONLINE
-  ADPFONLINE
-  ADPF.ORG.BR





ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE

**ADPF**

FUNDADA

EM 1976

POLÍCIA FEDERAL